



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 5 DE JULHO DE 2022

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e dois minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes, deu as boas-vindas a esta reunião pública e agradeceu a presença dos munícipes, certamente para enumerar ou identificar aspetos que, às vezes, passam despercebidos ou que os preocupam, a bem da vida na cidade. Convidou depois o primeiro inscrito a intervir, o senhor **Aranda**, aproveitando para informar que esta sessão é gravada, para efeitos de realização da ata, pelo que pediu que falasse para o microfone. -----

– Francisco Aranda - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Pronto, eu venho, eu criei um alojamento local e passei as contas da água, que estavam em meu nome, para o nome da firma. Há uma casa que está em nome do meu filho e ainda não consegui passar a conta da água para o nome do meu filho. A última vez que vim pediram-me, além do contrato de arrendamento, pediram-me o certificado nas Finanças do registo do contrato de arrendamento, nas Finanças. Não serve um recibo, pronto, é complicadíssimo, e esperamos imenso tempo ali para pagar a água. Já me aconteceu várias vezes, por causa disso a pessoa espera ali horas, e não há necessidade disso. Também quando foi para tratar do alojamento local, de um apartamento, tirei a senha, toda a gente que chegou depois de mim foi atendida primeiro que eu, e eu só fui atendido no fim, que a distribuição das senhas estava de tal maneira que eu só podia ir para uma mesa, e depois para me dizerem "olha o alojamento local já não é aqui, agora já é em Faro". Perde-se muito tempo, e é uma coisa tão fácil de organizar, leva-se muitas, portanto, para contar a água não sei quanto é que custa uma contagem de água, é capaz de custar cinquenta cêntimos, se for a mesma pessoa, o utente é que tem de*

contar a água, se não contar a água é difícilimo, sai caríssimo, porque está um horário específico, e há uns dias que a pessoa, portanto, é tudo para aumentar custos. Para já, não deviam obrigar os utentes a contar a água, quando não contam fazem estimativas completamente desajustadas, uma pessoa gasta sempre o mesmo de água, pois que uma água tem escalões, os escalões mais altos, o metro cúbico sai muito mais caro, então, então a pessoa podia perfeitamente ter uma estimativa que fosse um doze avo do que consome durante o ano, não fazer. Eu, em minha casa, consumo sempre o mesmo por dia, pois eu posso ter uma fatura de seis euros, como posso ter uma de cinquenta ou sessenta, não tem lógica. E o que mais impressão faz é que é uma coisa tão fácil de organizar, que não se percebe porque é que não se organiza, nomeadamente, é tantos papéis, mesmo quando a gente vai pagar e levou uma multa de três euros, porque não caiu certo. Por exemplo, a Câmara devia fazer um esforço para tentar resolver o problema. Por tentativas, não dava de uma maneira, dava de outra. Por exemplo, porque é que não se paga a água toda no princípio do ano, para quem quisesse. Eu, por exemplo, para passar a renda à firma, eu não vou passar doze recibos, eu passo um recibo desde um de dezembro, desde um de janeiro a trinta e um de dezembro, e pronto, e reduz os papéis, um papel substitui doze. Não sou obrigado, quer dizer, no site das Finanças, no meu IRS, pago os doze meses seguidos, e gostava de pagar a água também assim. Chegava a um de janeiro, pois fazia-se um acerto como... não é impossível fazer acertos, e depois é completamente absurdo, não tem lógica nenhuma, complicadíssimo.” -

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que respondia já às questões por ele colocadas. Tendo verificado que este foi embora, o senhor presidente disse, antes de dar a palavra à senhora vereadora que tem o pelouro da água e saneamento, que no seu caso pessoal paga a água através de multibanco, pelo que não demora tempo nenhum, e não percebe por que é esse problema. Apesar do munícipe não estar cá, disse que se pode dar uma explicação e pediu à senhora vereadora Cláudia Guedelha que interviesse. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha cumprimentou os presentes e disse já ter falado com o senhor Aranda, ao telefone, mediante as dificuldades que ele encontra em resolver as suas questões. Contudo, e conforme o senhor presidente já referiu, há uma série de recursos para pagar a água, e até mesmo para a marcação, para resolver algum problema relacionado com a água, pode agendar uma marcação para o fazer. Sobre a contagem da água disse que esta é feita regularmente, mais ou menos, uma vez por mês, duas vezes por mês, dependendo das zonas. Destacou depois que quando apelam à leitura por parte dos munícipes,



é justamente para evitar as estimativas, até porque estas são feitas com base nos três últimos meses anteriores quando há essas falhas de leitura, e assim é ainda para ajudar, dado que não podem fazer a contagem ao ano, porque há pessoas que podem pagar e há outras que não, e isso seria um absurdo. Relativamente ao contrato que o senhor Aranda pede para mudar do filho para a empresa, explicou-lhe, inclusive, que pode fazer esse pedido às Finanças pela internet, e até lhe sugeriu que o fizesse junto do seu contabilista, e podia também enviar toda essa documentação por e-mail, lembrando que o impresso está disponível no portal do município, pelo que nem precisa de vir cá, acrescentando que todas estas questões foram esclarecidas por telefone.-----

O senhor presidente disse que também não tem ouvido muitas reclamações sobre isso, entendendo-se que em não as havendo, significa que a situação está tranquila, serena e a funcionar. Referiu depois que o munícipe disse que pessoas com senhas mais tardias que a dele passaram à frente, e provavelmente, foi porque seriam pessoas que, por uma razão qualquer, teriam prioridade. Informou ainda que, no âmbito do atendimento na Administração Pública, estão elencadas e legisladas as pessoas com prioridades, e eventualmente terá sido isso o que aconteceu. Em seguida, pediu ao segundo munícipe inscrito que interviesse. -----

– Humberto Santos - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores. A minha situação que me traz cá foi, e o mês passado eu estive aqui e o senhor presidente ficou de me dar uma resposta, e com não deu resposta nenhuma, vim novamente saber o que se passava. A segunda situação que eu gostaria de falar é sobre os Tuk-tuk. Portanto, aquilo é muito bonito, só que há um contra, porque não arranjar os Tuk-tuk elétricos, por causa da barulheira sonora que fazem e tudo isso. São estas duas situações. Obrigado." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. Sobre a questão colocada na última assembleia municipal pública relativa à colocação de um contentor no Beco das Âncoras, na Urbanização Vale Mangude, disse que não teve realmente oportunidade de se deslocar lá, para se inteirar exatamente da situação. Falou, contudo, com o senhor engenheiro que é o chefe de Divisão dessa área, que lhe informou já lá ter estado com o senhor. Entretanto, ontem quando verificou que o munícipe estava novamente inscrito, marcou nova reunião com ele no local, precisamente no dia 7, às 15h30, sendo que é depois de amanhã. Disse depois, quanto à questão dos Tuk-tuk`s serem elétricos, que estes são um equipamento motorizado de transportes de passageiros numa determinada área,

são veículos de animação turística. Informou também que para haver Tuk-tuk`s, basta se inscreverem no RNAAT - Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística, e ficam legalizados, não carecendo de legalização por parte da Câmara. Como é evidente, deve e tem de haver um regulamento, acrescentando que já têm alguma parte regulamentada, e prevê-se que dentro de um determinado período de tempo fixado, os Tuk-Tuk`s passem a ser todos elétricos, sendo só permitidos estes. Notou também que isso não é de um momento para o outro, por via dos investimentos que, entretanto, pessoas, cidadãos de Albufeira, fizeram, embora alguns deles nem sejam de Albufeira, são pessoas oriundas de outras zonas do país, mas à semelhança do que acontece com os Tuk-tuk`s, também acontece com os TVDE`s, que são imensos os que se vê por aí, e muitos deles, talvez a maioria, nem são de cá, embora possam operar em qualquer lado. Disse ainda, em relação aos TVDE, que basta se inscreverem também na RNATT- Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística, e pensa, aliás, que até têm qualquer coisa de um alvará do RNAAT escrito em autocolante por trás, e pensa que se vê isso. Esclareceu que isso não acontece, por exemplo, com os táxis, sublinhando que esta explicação é só para as pessoas estarem informadas, porque estes para serem licenciados precisam das Câmaras Municipais, e de se abrir um concurso dentro do contingente que têm. Informou também que Albufeira tem um contingente para 120 táxis, e se abrir concurso neste momento, se houver aí uns 100, só pode abrir para 20, frisando que tem de ser através de concurso, não podem inscrever-se num sítio qualquer e começar a laborar no dia seguinte, enquanto que os TVDE, nomeadamente, os relacionados com a plataforma da UBER, é mais fácil. Disse ainda que em relação aos Tuk-tuk tem essa questão a acrescentar e, seguidamente, convidou o munícipe seguinte a intervir. -----

– Manuel Marques - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Boa tarde senhor presidente, boa tarde, bom dia, senhores vereadores. É sobre o seguinte, eu gostaria de saber qual a legislação que existe para os AL`s. É apartamentos em blocos urbanos, urbanos habitacionais, e como é possível haver licenças AL`s, eu estou a falar nisto porque sou administrador de um bloco, e a câmara passar licença AL`s, sem consultar o condomínio. Obrigado.*"-----

O senhor presidente informou não ter aqui a legislação que regulamenta os alojamentos locais, no entanto, e como tem o contacto do munícipe, talvez na próxima semana poderá proporcionar-se uma reunião com algum técnico, para explicar exatamente como é que funciona essa situação. Como referiu no outro dia



na Assembleia Municipal, está-se a ponderar entrar em discussão e em elaboração de um regulamento de licenciamento do alojamento local, que provavelmente está a precisar. Relembrou que houve dois anos em que não se ouviu falar nisto, porque infelizmente houve a pandemia, e agora está-se a notar outra vez que há essas perturbações, dado que se o AL tem aspetos positivos, também tem alguns menos positivos. Disse que esse regulamento terá de ser feito e para o ano terá de estar em vigor, isto é, toda a laboração do ano que vem, embora o AL seja uma coisa que funciona, em alguns casos, o ano inteiro, não é apenas para a época do verão, embora seja nesta época que os problemas surgem e são mais arreigados. Reiterou que na próxima semana vai promover uma reunião com um técnico e com o munícipe e pediu-lhe o contacto telefónico. A seguir, deu a palavra ao munícipe seguinte. -----

– Marques Bila - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores, caros amigos. O que me traz hoje a esta sessão pública, é para mostrar o meu direito, o direito que me assiste à indignação, ao desapontamento e à dúvida em relação ao futuro da cidade. O futuro da cidade em relação ao centro de Albufeira. Eu sou, nasci em mil novecentos e cinquenta e quatro, ainda me mantenho no mesmo sítio, na Travessa Ferreira de Castro, e o que se passa efetivamente é que de há uns anos a esta parte, anos largos, passou a haver uma grande descaraterização do centro da cidade, em relação à animação turística. Eu, de certa maneira, estive ligado ao turismo e, efetivamente, acho que animação também é fundamental, mas não é animação a qualquer preço. Posso-vos dizer que eu vou a determinadas zonas de outros, de outros destinos que são nossos concorrentes, e verifico que os centros das cidades são preservados. São preservados, há a questão da cultura, as zonas de animação turística a qualquer preço, eventualmente não existirão, que eu tenha conhecimento. Agora, efetivamente, Albufeira está num caos total em relação ao centro da cidade, e eu vou-vos dizer porquê. A descaraterização, põe-me, vou-vos só mostrar, havia um edifício que era a Caixa Geral de Depósitos, foi esventrado para fazer um bar, e que agora está lá e é um perfeito elefante branco. Em relação aos horários, em relação aos horários da música, eu até trago aqui uma cábula que é para não me esquecer, eu como passo muito tempo em casa, às vinte horas começa a música ao vivo, e eu gostava de saber se música ao vivo, os decibéis são salvaguardados em relação à música ao vivo, porque há estabelecimentos de restauração, alguns de restauração que não conseguem ter os clientes lá dentro por causa da altura da música ao vivo. Eu gostava que efetivamente as pessoas, sei lá, o*

senhor presidente, algum dos autarcas e alguém que tem o pelouro da animação passasse por lá e verificasse, efetivamente, como é, como é que se consegue estar dentro dum estabelecimento similares com aquela música ao vivo. Começa às oito horas da noite, depois vai até às vinte e quatro horas, quando não ultrapassa, que foi o caso de ontem à noite, e depois, em relação à questão da música, da música a partir das vinte e quatro horas que, sendo bares, seriam, são até às quatro horas da manhã, segundo o regulamento que, na minha ótica, tem sido um pseudo regulamento, porque efetivamente todos os anos vão ser alterados, vai-se protelando em relação à questão do regulamento, e nunca mais aquilo é resolvido. E gostava de saber se a música ao vivo, a música a partir das vinte e quatro horas, surge efeitos especiais também estão ligados à plataforma do controle dos db`s, porque isso não está a acontecer e são efetivamente o que entra pelos edifícios adentro e não nos deixa descansar a partir ... Depois fiquei surpreendido o outro dia, que abriu um novo estabelecimento, reabriu, que é o Fiesta, que é, em que eles a partir das quatro horas ainda, ainda têm música, ainda têm música, e o que se passa efetivamente, é que eu perguntei, liguei para a Câmara, e na autarquia disseram-me "epá, você se aquilo a partir das quatro horas, ligue para a GNR", e lamentavelmente, lamentavelmente, eu ligo para a GNR, e eles foram lá e disseram que o CAE do Fiesta está até às seis horas da manhã. Seis horas da manhã, segundo eu depreendo serão discotecas, as discotecas têm de estar fechadas, tem de estar uma grande insonorização, aquilo é uma discoteca a céu aberto, e lamentavelmente, lamentavelmente a GNR informou-me "nós não podemos fazer nada, tem um CAE até às seis da manhã, faça favor vá falar com o senhor presidente da câmara, que é lá é que lhes deram a licença para as seis horas da manhã." Eu queria, de certa maneira, o executivo, são de várias forças, mas a presidência do executivo pertence ao PSD, e eu deixava aqui um alerta, porque no último Congresso do PSD, neste fim-de-semana, foi ouvido que iam ouvir as bases, iam ouvir as pessoas, iam ouvir, e não há dúvida nenhuma que nós temos na mesa um elemento, passou para o Congresso Nacional do PSD, e é ele efetivamente que tem o pelouro da animação. Eu gostava que efetivamente isso fosse levado um bocado em consideração. Entretanto, queria deixar aqui, queria deixar aqui mais uma situação, que após a pandemia houve, foram dois anos, dois a três anos em que aquilo esteve tudo parado, penso que houve tempo de se tentar fazer uma análise criteriosa em relação à situação, em relação aos horários, mas lamentavelmente, lamentavelmente os lobbies da noite subjagam, subjagam tudo, e eu espero bem que o executivo, que o executivo não ponho, não ponho em dúvida a integridade das pessoas, a integridade do executivo, eu sugeria que levassem em



consideração, porque eu pago os meus impostos, tenho os meus direitos. Estou lá desde mil novecentos e cinquenta e quatro, assumo que não, que não hei de sair de lá, de uma coisa, de um imóvel que foi dos meus pais que me deixaram, e eu pura e simplesmente não deixo aquilo, não estou para ser escorraçado por lobbies que não querem saber. Eu sugeria aos senhores, aos senhores empresários da noite, aos senhores empresários que, efetivamente, estão, estarão ligados a todo esse processo, deviam viver lá. Era exatamente isto que eu solicitava, que, na minha ótica, acho que temos de dar mais um bocado de dignidade à questão do turismo que nós temos em Albufeira. Há localidades no Algarve que fizeram uma reconversão, basta ir para os outros destinos e verificar, verificar a qualidade dos clientes que nós temos comparado com os outros. Acho que temos de dar uma volta, porque efetivamente Albufeira é uma cidade turística, mas tem de ser uma cidade com integridade em relação ao turismo e às decisões que tomam. Muito obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe, e disse que queria responder a uma parte e depois passará a palavra. Realçou que há aqui questões, nomeadamente, sobre a qualidade dos turistas de Albufeira, em que não vai tomar como exemplo aquilo que será a parte que, eventualmente, correrá negativa, mas não tem dúvidas que existe muito a fazer, existe muita ordem a pôr neste tipo de coisas, não só na parte dos horários, que até nem será a pior, mas essencialmente a parte do ruído, porque os horários não perturbariam ninguém, só por si, desde que não houvesse ruído. Julgou que pessoas a conviver, a conversar, no interior de um estabelecimento, não estão a perturbar ninguém. Destacou depois que a qualidade do turismo de Albufeira não é só aquela, aquilo não pode ser exemplo, e lembrou que se tem aqui as melhores cadeias de hotéis não só do país, mas do mundo, e isso também tem de ser referenciado, embora não se possa esconder o problema. Este existe, e existe a requalificação e a responsabilização por parte dos empresários, que é fundamental, e se não entenderem, estarão mal, e se estão mal, é porque deveriam estar noutra atividade qualquer, que não nesta. Considerou que o munícipe tem razão em alguns aspetos, como o direito ao descanso, mas como viveu dentro do turismo sabe perfeitamente, e até muito melhor que ele, como é que funcionam essas partes, embora fosse uma área que não tem nada a ver com esta que estão a trabalhar. Deu depois a palavra ao senhor vice-presidente que tem a parte do ruído. -----

O senhor vice-presidente saudou os presentes e deu as boas-vindas a esta sessão de reunião de câmara. Começou por esclarecer que não tem pelouro nenhum de

animação, o único pelouro que tem relacionado com esta situação é o do ambiente e que, nesse aspeto, é responsável por se pronunciar sobre estas questões do ruído. Relembrou depois que este é um problema que já não é novo, tem a ver com o paradigma e com aquilo que a cidade evoluiu nos últimos anos, bem ou mal. Disse que este executivo tem tido uma atitude muito pró-ativa, estão a trabalhar no regulamento, para precisamente minimizar esse tipo de situações. Disse também ao senhor Bila que o Fiesta fica no antigo Silverscreen. Referiu que na semana passada teve uma reunião precisamente sobre este estabelecimento, e pediu aos serviços que efetuassem fiscalização imediata daquilo que é a licença, ou a suposta licença para trabalhar até às seis da manhã, e que do seu ponto de vista não deve ser emitida, tendo em conta a característica do estabelecimento. Teve também uma reunião com um proprietário de um hostel do local, em que abordaram várias situações, e uma delas foi essa, e o despacho que emitiu para os serviços foi para verificarem imediatamente o que é que se está a passar, tendo em conta, e como devem compreender, o executivo não conhece todas as especificidades daquilo que são as inúmeras centenas de estabelecimentos que têm aqui. Disse querer deixar uma palavra em nome do executivo, e em nome particularmente daquilo que lhe compete, e que é o pelouro do ambiente. Frisou que estão atentos, já tiveram várias reuniões com a GNR, estão inclusive, a articular uma comissão de trabalho, para verificação daquilo que está bem e daquilo que está mal, no sentido de garantir sempre um princípio muito importante para eles, que é o direito ao descanso das pessoas, e aquilo que é a equidade entre o direito da pessoa que tem um estabelecimento, qualquer que ele seja, mas também garantir o direito ao descanso, e esse é o nosso princípio de equidade. Informou que ainda ontem teve mais uma reunião com uma pessoa da Marina que tem um problema também, e que também foi afluído na última Assembleia Municipal, e a situação foi devidamente identificada. Sublinhou o senhor vice-presidente que já o conhecem, sabem que com ele não há empresários da noite, nem de dia, nem de manhã, nem de tarde. Reforçou que o que há são os direitos dos cidadãos que devem de ser salvaguardados, tendo em conta aquilo que é a equidade constitucional, que é o direito à pessoa ter um estabelecimento, um restaurante, e ao lado ter, devidamente enquadrado, o direito ao descanso. Naquilo que lhe diz respeito e à comissão que vai ser criada, esse é um problema que o executivo tem em mãos e vai ser seguramente regularizado, nos próximos tempos, e era esta a indicação que gostava de deixar aqui. -----



O senhor presidente deu a palavra ao munícipe seguinte. -----

– Ruben Barulho - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia a todos, bom dia senhor presidente, bom dia senhores vereadores. A minha participação aqui vem no seguimento do senhor Marques Bila, é exatamente a mesma coisa, o centro histórico de Albufeira está impossível, em termos de ruído, eu quero chamar-lhe e acho que este é o nome adequado, é uma discoteca ao ar livre, e eu diria aqui duas palavras: identidade e ordenamento. A cidade, conforme foi dito, na minha opinião está a perder a sua identidade, eu vivo cá há quarenta e seis anos, vim para cá com três semanas, os meus pais, o meu pai é de cá, assisti à evolução e quem está aqui presente, muitos deles também assistiram à evolução da noite em Albufeira, sempre gostei de sair à noite, hoje em dia já sou mais crescido e já sou mais criterioso nas minhas saídas, agora a baixa de Albufeira e a identidade que nós queremos apresentar lá fora está-se a perder. Acho que o senhor presidente, com certeza que concordará comigo, temos que apostar em termos uma identidade, em termos um outro tipo de turismo que sei que não é fácil de se selecionar as pessoas, mas o certo é que este ruído impossível traz para cá outro tipo de turismo. Sei que, eu tenho dois, eu sou proprietário, esqueci-me de dizer que sou proprietário de dois alojamentos locais na baixa de Albufeira, no dia 26 de dezembro tive um cliente americano que fez uma reserva, posso dizer aqui os valores, foram vinte e nove dias a pagar mil e oitocentos euros, num apartamento que foi feita uma remodelação total, é um apartamento fantástico, que terei todo o gosto em vos convidar a visitar, no sentido de querer apostar num turismo de qualidade, eu, como empresário na área do turismo, como alguns de vocês sabem. No próprio dia, às 11h55 da noite, no próprio dia, o cliente saiu do apartamento. Saiu do apartamento, foi para Lagos, foi para Lagos, e escreveu que não tenciona voltar para Albufeira. Portanto, este cliente, que é um cliente que está aqui na época baixa, que vai investir na economia local, portanto, acho que seria um cliente de qualidade, foi-se embora. Foi-se embora com o destino que é Lagos, que eu conheço bem e acho que vocês também conhecem, e que na minha opinião não está a seguir o mesmo caminho que Albufeira. Portanto, eu acho que nós, eu, quem me conhece sabe que eu defendo Albufeira, eu gostava que Albufeira tivesse a sua identidade, sei que os empresários, que os conheço praticamente todos, deveriam pensar a longo prazo, nós queremos não dar tiros nos pés, mas apostar num turismo de qualidade e aquilo que o senhor presidente disse, e bem, não são os horários, mas sim o nível de ruído, e portanto eu faço e apelo a que haja fiscalização, mas que haja fiscalização, não é só dizer que vamos fazer fiscalização, deverá haver fiscalização, e com isto eu não quero dizer que os

empresários terão de sair de lá, não. Os empresários deverão fazer o seu negócio, mas pensando que os outros também têm que fazer o seu negócio, e os outros também têm que ter direito ao descanso. Portanto, eu não vivo no centro de Albufeira, mas se eu vivesse como o senhor Marques Bila, isto é impossível de se lá viver e ter descanso. Portanto, eu tenho, tive os meus prejuízos, portanto, foram mil e oitocentos, depois foram mais quinhentos, e depois a semana passada um cliente que teve sete dias, saiu ao fim de três dias. Portanto, isto é, cancelamentos ao lado de cancelamentos, os meus imóveis estão ao lado do Silverscreen, ao lado do Fiesta, que segundo dizem, as paredes do prédio estremecem, estremecem. Eu essa intervenção que fiz, é só aqui um aparte, foi aplicado oito centímetros de isolamento acústico, na fachada. Foram colocados vidros da melhor qualidade acústica que possa haver, mas mesmo assim as pessoas não descansam. Eu queria só deixar aqui este meu alerta, no sentido de melhorarmos Albufeira, porque eu acho que todos nós queremos o melhor de Albufeira, mas temos que agir. Temos que agir, porque a longo prazo nós queremos ter aqui um turismo de qualidade, podemos ter, como falei anteriormente, a questão do ordenamento, eventualmente criar uma zona nova de diversão noturna, criar uma zona nova de diversão noturna, para diversão noturna, para ter os tais níveis altos, que as pessoas querem é loucura, ou então fechar os espaços para ter um isolamento acústico em condições de forma a que as pessoas se possam divertir, mas que não prejudiquem os outros, e que nós tenhamos aqui um centro histórico. Eu visitei já muitas cidades, epá, eu, centros históricos, eu estive na passagem de ano em Roma, não há barulho nas ruas, no centro histórico, não há barulho nas ruas, não há, as pessoas conversam nas ruas. Nós vamos ao Bairro Alto, a Lisboa, o barulho que está nas ruas é das pessoas a conversarem, não é do ruído das...o que os moradores se queixam lá, é do barulho das pessoas a conversarem. Nós se tivéssemos aqui pessoas só a conversar na rua, acho que as pessoas descansavam, agora como temos níveis de ruído completamente fora do aceitável, eu acho que, dizer que temos um sistema ligado à, não sei se é à Polícia Municipal ou se é à Câmara, epá, eu vou dizer que não funciona. Se me puderem esclarecer se está a funcionar, não funciona porque, convido-vos, também ficam já convidados, eu posso disponibilizar duas ou três noites nos meus alojamentos, para passarem lá duas ou três noites, para tentarem descansar, e ver se estão aqui impecáveis, para receber os munícipes, se estão em condições psicológicas para os receber. É tudo e muito obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. Disse que alguns dos aspetos já referidos pelo senhor Marques Bila são assuntos de refletir e que



agradece. Lembrou depois que Albufeira tem estas características, nomeadamente, na Rua da Oura e na Baixa da cidade, já há bastantes anos, não é de agora.-----

O senhor Ruben Barulho pediu ao senhor presidente se ainda podia fazer uma pequena intervenção, ao que o edil disse que poderia fazer, mas excecionalmente.-----

– Ruben Barulho - O munícipe voltou a intervir dizendo: "Eu, eu sei que nós somos um espaço, eu sei que esta cidade é uma cidade do sol, praia e está associada à vida noturna. Falei há pouco do ordenamento, nós temos uma Oura que já há quarenta anos é uma zona de diversão noturna. Temos uma baixa que é fantástica, fantástica, que está neste momento a necessitar de uma reabilitação, mas podemos ter aqui, temos várias zonas no concelho, temos os Salgados, temos a Galé, as Açoteias, temos o centro histórico, temos a Oura, que é uma zona que acho que, na minha opinião, será já bem definida como uma zona de diversão noturna, e podemos ter uma Baixa em que temos, podemos ter um turismo de muito melhor qualidade, temos um passeio marginal ..."-----

O senhor presidente alertou o munícipe para não se repetir.-----

– Ruben Barulho - O munícipe continuou: "Não, não, só para dizer que podemos atrair para a Baixa, para o centro histórico, ter uma zona mais tranquila e atrair as pessoas para que vão para a Oura a andar pelo Pau da Bandeira, Inatel e chegarem à zona de diversão noturna. É tudo, obrigado."-----

O senhor presidente voltou a agradecer as palavras do munícipe. Considerou que tem de haver algumas alterações, e provavelmente substanciais, talvez até musculadas, no sentido dos próprios empresários, como já referiu há pouco, terem de ter a responsabilidade e serem responsabilizados, para não matarem a galinha dos ovos de ouro, conforme se costuma dizer. Como também já mencionou não se pode tirar o geral pelo particular, neste caso, tirar o particular que é, eventualmente, o ruído na baixa. Este é um aspeto que não é positivo, é negativo, essencialmente para quem lá vive, e acrescentou que também ainda não percebeu se o empresário tem um estabelecimento de restauração e bebidas num determinado local, e está outro ao lado no mesmo local, contíguo a esse, como é que põem música ao vivo, e cada um mais alto que o outro, o que no seu entender não adianta absolutamente nada, nem serve absolutamente a ninguém. Pensa que carece também de alguma organização dentro dos empresários da noite, e são legítimos como os outros, evidentemente que sim, e provavelmente até haverá localidades que queriam ter a animação noturna que Albufeira tem, que não é incompatível com o descanso, dado que não é o facto de haver bares, se as leis forem respeitadas e se forem até minimizadas, ficar abaixo daquilo que é o

mínimo exigível, talvez em prol desses mesmos empresários, vêm benefícios, não só de agora, mas provavelmente daqui a médio e longo prazo. Reforçou que isso é uma verdade, não se pode querer só num ano ou dois enriquecer, e não é isso que está em causa, é que depois podem fazer disso, e aí sim, é dramático e problemático. Considerou que tem de haver alguma responsabilização dos próprios empresários, destacando que não estão com isto, nem pessoalmente tão pouco, está com isto a descartar a sua responsabilidade pessoal, enquanto exerce estas funções. Depois cada um terá as suas responsabilidades e terá que ser uma discussão ampla, para que dentro de algum tempo tenham, mas agora tem de ser as atitudes que o senhor vice-presidente há pouco acabou de referir, como reuniões rápidas para resolver esta parte agora, para este ano, e depois para o ano tem de haver umas regras mais apertadas, e a fiscalização mais forte. Informou ainda que pediu uma reunião há mais de um mês à senhora Secretária de Estado da Administração Interna, devido precisamente à questão da segurança, e só há dias é que recebeu o e-mail a informar que estava previsto para 27 de julho, pelo demorou cerca de dois meses e tal a ser marcada. Notou que não está a dizer que isto é positivo ou negativo, está apenas a constatar um facto, nem está a tecer juízos de valor sobre isso, mas era urgente ter sido já há mais tempo, porque até são duas questões que quer apresentar, que, entretanto, passa o tempo, e não é bom. Não quer dizer também que as forças de segurança e as forças militarizadas resolvam o problema de raiz, é uma parte, isto tem de ser várias partes e cada uma terá o seu ponto de responsabilidade. -----

O senhor vice-presidente disse querer reforçar aquilo que o senhor presidente já disse, sublinhando que este é um problema que vai ser resolvido, e naturalmente há aqui um espaço neste novo executivo, particularmente naquilo que são os novos pelouros. Lembrou que tomaram posse no dia 15 de outubro de 2021, e esta circunstância decorre agora, e não vai acontecer para o ano. Disse depois que já tiveram várias reuniões, há um índice de incomodidade que se não estiver a ser cumprido tem de o ser, há esta questão específica do Fiesta que só na semana passada é que teve conhecimento, porque teve aqui uma reunião, e a primeira coisa que faz cada vez que recebe uma reclamação de um ruído é receber as pessoas. Já recebeu também, e estava a ver aqui o senhor que esteve na última Assembleia Municipal, e a quem teve a oportunidade de dar o seu cartão, para resolver a situação, o outro senhor que esteve na Assembleia Municipal, recebeu-o na semana passada com a indicação expressa relativamente a um problema



específico relativo a licença especial de ruído. Recebeu ainda uma pessoa que tem um hostel mesmo ali onde mora o senhor Bila, que lhe reportou realmente esta situação. Disse que a primeira coisa que fez foi a informação aos serviços para fiscalização e para verificar o que é que se passa, e assim, não é só as palavras, não é só escrever, é escrever e dar continuidade ao processo, para reforçar aquilo que o senhor presidente mencionou, para o ano seguramente que as coisas não vão estar como estão. -----

– Ruben Barulho - O munícipe disse: "O sistema está a funcionar, tinha feito essa questão ao senhor presidente, a plataforma está a funcionar?" -----

O senhor vice-presidente disse que a plataforma está a funcionar e já teve a oportunidade de pedir aos serviços a verificação das plataformas de alguns estabelecimentos. Para aqueles que não estavam a cumprir foram feitos ofícios no sentido de regularizar e de manter a obrigatoriedade do cumprir. Naturalmente, que há depois aqui um espaço de hiato de tempo em que os empresários, sejam eles quais forem, têm oportunidade de responder, mas isto é uma situação que têm, e volta a insistir, preocupação, estão a trabalhar, inclusive, reitera, numa Comissão para abordar esta matéria de uma forma séria, não só com os serviços da Câmara Municipal, mas também com a articulação com a GNR e as demais forças. Notou que não estão aqui, e ele não está aqui a dizer o que está a dizer, só para ficar bem perante os munícipes, não está aqui a dizer retórica. Se há pessoa que conhece a cidade, e quer resolver o problema, é ele, porque tem o pelouro do ambiente que lhe causa transtorno. Naturalmente, que gostaria de ver os munícipes aqui a elogiar aquilo que se passa no centro da cidade, em termos de ruído. Não queria que os munícipes estivessem aqui, pedindo que não o levassem a mal, a reclamar sobre um problema do ruído. Reafirmou que é de todo o interesse resolver a situação e aquilo que pode deixar é: problema sério, problema que está a ser acompanhado. Como referiu o senhor presidente é uma matéria que se estão a debruçar, inclusive, com uma Comissão específica criada para o efeito, mas têm de lhes dar tempo, e seguramente que para o ano isto não vai acontecer. -----

O senhor presidente disse, e para terminar este ponto, dado que há pouco esqueceu-se de referenciar, a requalificação urbanística que está prevista quer na baixa, quer na Avenida Sá Carneiro. Evidentemente, com todas estas crises que têm acontecido e não se sabe quando é que acabam, e que prevê que vá continuar ainda muito mais, vão ver o que é que é possível fazer, e só se faz o possível. Disse depois que ainda há aí muita coisa para fazer, as receitas e os gastos, em

termos de pandemia, foram muitos, e agora com a questão do aumento das energias e de todos os produtos, como todos sabem, todos os produtos e todos os serviços, porque têm vários contratos em vigor, de prestação de serviços e de empreitadas, é preciso ver que praticamente todos estão a pedir revisão de preços, tendo em conta o aumento das matérias-primas. Ora, isto faz com que, sendo uma situação de revisão de preços obrigatória, faz com que determinadas situações seja necessário despende mais dinheiro que aquele que estava inicialmente previsto, e se é mais dinheiro, ele tem de sair de um lado qualquer onde entra menos. Assim, será mais difícil e vão ver o que é que o futuro lhes vai dizer. Referiu que era também de aproveitar essa requalificação, para mudar completamente o paradigma das regras existentes nesses espaços, mas conforme foi dito, estão atentos ao problema, para resolver de uma forma imediata algumas questões. No entanto, para o ano têm de começar a preparar logo a seguir ao verão, para haver uma responsabilização muito mais eficaz e mais substantiva dos próprios empresários que, como já disse, têm uma grande responsabilidade neste aspeto, e acompanhado com as forças de segurança. Em seguida, deu a palavra a outro munícipe. -----

– António Amaral - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Boa tarde a todos, boa tarde senhor presidente. A semana passada eu falei na Assembleia Municipal e congratulo-me, porque o problema é geral aqui em Albufeira, são os ruídos. Eu vivo numa zona, que pensava que era residencial, mas afinal 60% das casas são todas alojamento local. Eu penso que quem está à frente dos alojamentos local, em geral, não digo toda a gente, não sabe as regras porque é que alugam as casas, e como as alugam. Não sabem que, por exemplo, têm de ter responsabilidade no barulho, que garotos de 17, 18 anos, 12, 13, 15, dentro de uma casa, tem de haver ordem. Eles põem a música cá fora, estão à beira da piscina toda a noite e eu tenho de chamar a polícia, e eu já sou conhecido na polícia, de certeza, a minha voz. E eu acho que não está certo, eu sei que vocês estão a fazer um bom trabalho e querem fazer um bom trabalho, mas eu penso que a maior parte das pessoas que estão à frente dos alojamentos locais não sabem, porque senão impunham a regra. Uma multa, por exemplo, quinhentos euros, mas é uma multa não de vinte euros, uma multa que lhes doa, porque senão, isto é, todas as semanas eu viro-me para a minha esposa eu digo assim: "vamos ver quem entra para a casa esta semana; olha esta semana são garotos", por acaso tenho sorte, está lá uma família com três garotos, não há absolutamente barulho nenhum, mas é uma lotaria todas as semanas. Bem, eu sei que vocês estão a trabalhar nisso, e por isso deixo-vos



em paz, é um trabalho com muita responsabilidade e congratulo-me por isso. Mas agora outra coisa, parece-me que a Avenida dos Combatentes, parece-me que é a Avenida dos Combatentes, julgo entre a Rotunda do Relógio e a Rotunda das Minhocas, a parte esquerda quem desce, lá não há ninguém que limpe aquilo. Vocês vão lá hoje, hoje, agora, ninguém, ninguém, eu vejo pessoas a trabalhar no meio e do outro lado, nunca vejo do meu lado, nunca. E outra coisa que eu digo, não sei se eles quando veem alguma coisa anormal dizem a alguém, ou se não, mas há um sinal, não sei que sinal é, mas tem para aí, quê, seis metros, sete metros de comprimento, ainda, ainda com o cimento no fundo, e o sinal foi atirado contra a minha parede. Está lá há quatro semanas, eu não acredito que tenha sido pessoas da câmara que o tenham posto de lado, para o apanhar mais tarde, eu acredito que garotos da noite o trouxessem de outro lado e o despejassem ali, porque eu já vi fazer em certas situações. Eu chamo à atenção, porque está lá há quatro, cinco semanas, e parece que ninguém vê o sinal, está um bocadinho escondido, porque agora os pequenos arbustos cresceram, por isso da estrada não se veem muito bem. Eu já me lembrei de o ir tirar do meu muro e pô-lo à beira do passeio, mas eu acho que isso também é mau, porque dá um ambiente mau a Albufeira. De maneira que eu gostava que houvesse um acesso da limpeza daquele lado, e mais nada. Com o barulho, eu penso que eles precisam de ser educados. Quem tem alojamento locais, e não estou a falar para toda a gente, estou a falar, no caso específico, do meu."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe. Como já disse na reunião da Assembleia Municipal, onde estive também a apresentar o mesmo tipo de problema, têm, e à semelhança de outras zonas do país, e este concelho é dos que tem mais alojamentos locais registados, e isso tal e qual como os Tuk-tuk tem aspetos positivos e negativos, o alojamento local é o mesmo caso, tem aspetos que são sobejamente positivos e tem aspetos que são altamente gravosos, sobretudo este relacionado com as vizinhanças, que é sempre aquela incerteza que se hoje estão pessoas que respeitam minimamente as regras da boa vizinhança, amanhã poderá acontecer que estejam outros completamente diferentes, e que realmente perturbem a harmonia e a serenidade do local. Disse que terá de ser feito um regulamento à semelhança que fez Lisboa, que foi obrigada a fazê-lo, e Albufeira, também está convencido, e como disse, com esta paragem de dois anos, tudo aparece com muito mais força, muito mais veemência, porque as pessoas estavam ansiosas por sair, por expandir as suas energias, apesar que isso não desculpa os maus comportamentos, comportamentos esses que o munícipe acabou de referenciar. Relativamente ao sinal que lá está, certamente ninguém o viu, e

ninguém o viu, provavelmente até porque até se esquecem de ir lá limpar essa zona, que já está a ver qual é, e que já registou para que vão de imediato tirar o sinal, e que comecem a fazer essa limpeza. Retificou ainda que não é a Avenida dos Combatentes, mas sim a Avenida dos Descobrimentos, e já tem aqui a referência. -----

– António Amaral - O munícipe acrescentou: "*Descobrimentos, embora merecêssemos uma Avenida dos Combatentes.*" -----

O senhor presidente também concordou, disse que tem isso registado, e agradeceu as intervenções dos munícipes. Disse depois que vão passar aos trabalhos, e caso quisessem, poderiam continuar. Deu ainda a palavra a uma munícipe que pediu para intervir, que se identificou como esposa do senhor António Amaral. -----

A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Bom dia, eu sou a esposa do António Amaral, a gente vive aqui há pouco mais ou menos quinze anos, tivemos na Irlanda, ao princípio era uma rua de girassóis, fantástico, as casas eram alugadas a casais que vinham da Inglaterra, ou que país fosse, não interessa, era uma paz. Começou há três anos que começaram então com este problema que tem sido um inferno, eu digo é um inferno. Eu, como mulher, sinto-me prisioneira na minha casa, quando há catorze, quinze garotos, do lado de lá da minha casa, que a gente pôs um taipado, mas mesmo assim não vou lá que eu tenho medo. Não é de andarem nus, isso é normal, garotos de quinze, dezasseis, que eu esta semana era uns autênticos selvagens. Eram selvagens, eu disse para o meu marido: "ui, isto é selvagens que vieram desta vez", eu tenho impressão que eles não tinham mais de dezasseis anos. Nus, está ok, mas tirem as suas espreguiçadeiras da casa, porem-se na rua, imaginem, tiraram as cadeiras, puseram-nas na rua, estão todos na rua como se estivessem na praia, música está ok, a beber está ok.*" -----

O senhor presidente disse à munícipe que tinha de terminar. -----

A munícipe continuou: "*Pois, mas eu quero dizer que está realmente um grande problema.*" -----

Disse o senhor presidente que o problema está levantado e identificado, e estão a trabalhar nele. -----

A munícipe acrescentou: "*Agora digam, vou mais dois meses, vou viver esse inferno? Eu não posso estar sempre a chamar a polícia, portanto, eu acho senhor presidente ou o senhor Cabrita, não é, bem, seja quem for, deviam de dizer a estas agências que alugam que tem de ter mais cuidado, ou como o meu marido disse, aplicar-lhes uma, uma multa, porque quem lá está precisa de descansar.*" -----



O senhor presidente pediu desculpa, e disse novamente que a munícipe teria de terminar, agradecendo a sua intervenção. Agradeceu ainda a presença de todos informando que, caso quisessem, poderiam continuar, eram livres de o fazer. Em seguida, disse que iriam iniciar os trabalhos noutra índole. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador António Coelho disse que esta é a primeira reunião que conta com um número simpático de munícipes presentes, até porque importa muito cada vez mais os munícipes participarem de forma ativa nestas reuniões, trazendo os seus problemas e procurando respostas, o que possibilita que saiam das reuniões com uma opinião esclarecida e formada sobre o que está a acontecer e o que se está a fazer. Explicou depois que teve a iniciativa de criar o Movimento Albufeira Prometida também por estar em desacordo com o senhor presidente. Referiu seguidamente que já foram realizadas vinte e duas reuniões com este executivo e lhe tem dado a ideia que quando o mandato se iniciou terá tudo ficado para trás, embora o problema de Albufeira não se tenha instalado nestes seis meses de exercício. Considerou também que o problema de Albufeira não se instalou nestes últimos quatro anos, nem nos últimos oito anos, pelo que tem que ser feita uma análise com maior profundidade para perceber o que se passa. Defendeu depois que a câmara municipal tem que criar regulamentos. Referiu ainda que esteve a ler as atas das reuniões da câmara municipal destes últimos oito anos e percebeu que a vontade de regulamentar tem sido uma constante. Afirmou seguidamente que todas as pessoas têm que ser conscientes em matéria de cidadania, mas a competência da câmara municipal é criar regulamentos, fiscalizar e multar. Considerou depois que existe a certeza que se tem que regulamentar, mas não se regulamenta, estando a autarquia neste impasse há demasiado tempo, pelo que assim as coisas não vão mudar. Disse ainda que Albufeira tem que se preocupar com quem a visita, mas em primeiro lugar tem que se preocupar com as pessoas que habitam no concelho. Afirmou seguidamente que tem estado a fazer o seu trabalho de casa e também anda no terreno, para além de ser, como o seu amigo Rúben, um apaixonado por Albufeira, sendo essa a razão pela qual está na câmara municipal, uma vez que acha que é possível fazer mais e melhor. Disse também que tem tido reuniões com os agentes de segurança, nomeadamente com a GNR, sendo ridículo o que tem ouvido, nomeadamente que esta força policial levanta autos na baixa da cidade, mas a competência da sua execução é da autarquia e depois as coisas não passam disto. Defendeu ainda que tem que haver fiscalização, uma vez que a Lei do Ruído é muito clara. Disse também que se deveria criar um regulamento para nivelar esta questão, mas realçou que hoje em dia há

episódios impactantes que estão a ir contra a Lei Geral do Ruído. Agradeceu seguidamente ao público por estar presente e pediu a estas pessoas para serem agentes ativos, trazendo os seus problemas e mais munícipes para as reuniões da câmara municipal, até para saberem o que se passa e também para saírem daqui com uma informação mínima daquilo que são as intenções. Considerou seguidamente que existem muitos manifestos de intenções que depois não passam disso. Perguntou depois quantas chefias do município estão em regime de substituição, há quanto tempo estão nesta situação e quando se pensa regularizar esta situação. Questionou também qual o ponto de situação do SIADAP, qual o último ano de avaliação, qual a situação atual, quais os objetivos para o biénio atual, se estes objetivos já se encontram atribuídos e assinados. Perguntou ainda porque é que este processo tem estado sempre atrasado desde o seu início e porque é que as avaliações demoram tanto tempo a serem dadas. Referiu depois que no dia dois de junho do corrente ano enviou um email sobre comunicação de constrangimentos e perigos para os utentes das vias públicas - pedido de intervenção. Explicou seguidamente que este email está relacionado com uma repavimentação feita nos Olhos de Água, onde depois uma equipa tapou o buraco. Esclareceu ainda que na avenida dos Descobrimentos, na rotunda dos Golfinhos, em direção à marina, foi feita uma repavimentação recentemente, mas existe uma zona de abatimento significativo, tendo no dia anterior reparado que lá foi posto um remendo, mas continua tudo tal e qual. Questionou também se há garantias de quem executa a obra e se existe um período durante o qual as empresas têm que assegurar o bom estado do que foi feito. Disse seguidamente que esta questão não foi respondida no email. Afirmou depois que na zona turística das Açoteias-Falésia existem várias situações de falta de visibilidade, nomeadamente no que toca a passadeiras, vias longitudinais que não estão devidamente pintadas no pavimento, o que inclusivamente já provocou um atropelamento. Considerou ainda que se trata de uma zona turística nobre, mas parece estar tudo na mesma. Referiu também que existe uma zona nobre nas Açoteias-Falésia que tem um ecoponto que mete nojo. Entregou seguidamente fotografias que documentam esta situação, considerando que aquele ecoponto merece ser substituído. Disse também que na avenida Sá Carneiro, a meio, na zona dos Marrachinhos, o ecoponto também merece uma maior atenção de quem faz a recolha, isto para que não acontecesse o que está expresso na fotografia que também entregou. Considerou seguidamente que fotografias destas em nada abonam a favor da imagem de Albufeira. Defendeu depois que uma câmara municipal tem que exigir que a administração central cumpra as suas obrigações, nem que o tenha que fazer de uma



forma agressiva. Perguntou depois como estava a situação do reforço de segurança para o verão, nomeadamente no que concerne à GNR e à Polícia Municipal. Questionou também como estava a questão da emergência médica, nomeadamente quanto à hipótese de fidelizar o reforço da mesma dentro de Albufeira. Afirmou seguidamente saber que esta é uma responsabilidade do INEM e que tem havido discrepâncias no Algarve, sendo que neste momento em Albufeira há dias em que as pessoas esperam mais de uma hora à espera de socorro na via pública, o que é mau de mais. Disse depois que tem vindo a fidelizar esta situação desde dois mil e quinze, mas ainda nada foi feito. Lembrou seguidamente que o município já vai na décima oitava modificação orçamental, ou seja, dezasseis alterações e duas revisões em seis meses, o que é obra. O senhor presidente disse que é normal existirem buracos como o referido na rotunda dos Golfinhos. Explicou depois que houve um abatimento numa vala longitudinal na estrada que vai da rotunda dos Golfinhos até à marina, tendo a empresa feito já alguns remendos, sem prejuízo de se ter que refazer tudo no final do verão, precisamente ao abrigo da garantia da empreitada. Afirmou seguidamente que já foram dadas instruções para fazer a pintura das estradas na zona das Açoteias-Falésia. Referiu depois que lhe foi explicado que a tinta dura muito pouco tempo em Albufeira por via do calor que se faz sentir, daí se ter optado há uns anos pelas passadeiras de lajetas cinzentas e brancas. Recordou também que a gestão dos ecopontos não compete à autarquia, mas sim à Algar, sendo que neste mesmo dia já foram assinados cerca de quinze ofícios para esta empresa por causa deste tipo de situações, embora seja previsível que este ano venha a ser problemático na área dos três principais tipos de matérias recicláveis: papel, vidro e plástico. Afirmou seguidamente que cabe ao município identificar este tipo de problemas, o que tem estado a ser feito. Disse depois que o senhor vereador António Coelho dá a entender que nada é feito, o que não corresponde à verdade. Lembrou ainda que a questão do ruído na baixa não é de agora, tratando-se de uma questão muito antiga, sendo que ao longo do tempo algumas situações se alteraram para melhor e outras para pior. Referiu depois que se vão tentar elaborar ou rever regulamentos com as regras do bom comportamento e da boa vizinhança, no sentido de tornar as regras mais apertadas, não só para quem pratica os atos, mas também para os próprios empresários e para as forças de segurança, para além da própria autarquia, claro está. Lembrou depois que a assistência médica é da responsabilidade do INEM, um instituto público sob a tutela do Ministério da Saúde. Referiu ainda que já foram feitas bastantes comunicações com o estado central sobre esta questão, sendo que ainda há poucos dias falou precisamente com o senhor

delegado no sentido de o alertar para esta situação. Explicou seguidamente que está a ser preparado um ofício sobre a falta de ambulâncias no concelho, até porque o INEM continua a não reforçar os meios no verão, quando é precisamente nesta altura do ano que estes meios são mais necessários. Afirmou depois que as ambulâncias dos bombeiros são adquiridas pela autarquia, por empresários ou pela própria Associação Humanitária dos Bombeiros, enquanto as ambulâncias do INEM são mesmo daquele instituto, embora algumas estejam protocoladas com os bombeiros e com tripulações também dos bombeiros. -----

O senhor vereador António Coelho disse não ter qualquer dúvida sobre o que é responsabilidade do estado, mas também não ter qualquer dúvida sobre o que é a responsabilidade de um presidente de câmara municipal em assegurar que no seu concelho existe tudo o que o estado define superiormente, seja através da segurança, do socorro, das unidades hospitalares, etc. Defendeu depois que estas questões exigem uma posição firme e solicitou que o senhor presidente lhe fizesse chegar a documentação que referenciou.-----

O senhor presidente explicou que se tratou de pedidos feitos verbalmente.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que, tal como o senhor vereador António Coelho, também estava satisfeita por ter muitos munícipes na reunião da câmara municipal, mas referiu que tem um entendimento diferente do senhor vereador, isto porque as pessoas vêm às reuniões públicas porque não conseguiram resolver os seus problemas de outra forma e o facto de se terem passado vinte e duas reuniões sem muito público quer dizer que este executivo tem estado a resolver os problemas dos munícipes. Afirmou seguidamente que, tal como o senhor vereador, também tem feito o seu trabalho de casa durante estes oito meses de mandato. Lembrou depois que anteriormente não tinha a responsabilidade dos recursos humanos, mas agora tudo está em dia no que diz respeito ao SIADAP, como aliás o senhor vereador Victor Ferraz poderá atestar, uma vez que tem acompanhado o processo na parte que lhe toca. Garantiu também que em breve todos os trabalhadores irão ser notificados neste âmbito. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradeceu a participação dos munícipes e considerou que é sempre bom ter a casa cheia, até porque a reunião da câmara municipal é o local próprio para poder fazer a diferença. Lembrou depois que já participa em reuniões da câmara municipal desde dois mil e nove e as queixas apresentadas agora são as mesmas de então, tendo inclusivamente nessa altura uma munícipe chorado por não aguentar o barulho na baixa. Afirmou seguidamente que treze anos passados Albufeira continua



com o mesmo problema, ou seja, a questão do ruído. Referiu depois que existe uma Lei do Ruído, bem como um sistema a funcionar e queixas constantes dos munícipes, mas depois parecem não haver consequências. Considerou também que o problema que existe é o da fiscalização, uma vez que se não existirem consequências da fiscalização, nomeadamente multas pesadas para quem incumpre, então as coisas vão-se manter iguais. Perguntou seguidamente quantas multas de ruído foram passadas nos últimos anos na baixa da cidade, por exemplo. Referiu depois não se lembrar de nenhuma, mas sim de desculpas para não intervir, embora as queixas continuem e o barulho seja ensurdecedor. Questionou também quem é que está a falhar aqui e lembrou que a Lei do Ruído já existe há muitos anos, pelo que a questão do regulamento acaba por ser um aparte. Considerou ainda que têm que haver consequências se a Lei do Ruído for incumprida. Explicou depois que é diretor de uma escola e se existirem alunos que incumpram as regras, então tem que os penalizar, porque se não o fizer perde a sua autoridade, que é o que se está a passar nesta questão. Defendeu seguidamente que o executivo tem que agir, mas não o faz e tem permitido assim incumprimentos constantes todos os anos neste âmbito. Referiu depois que o senhor vice-presidente disse, e muito bem, que as pessoas têm direito ao descanso, assim como as pessoas têm o direito de trabalhar e ganhar o seu sustento, sendo que uma coisa não se pode sobrepor à outra. Reiterou seguidamente que este assunto já foi muito debatido em várias reuniões no passado, mas depois não existem consequências de nada, embora existam ferramentas para se intervir já, não sendo necessário esperar pelo regulamento. Considerou também que é preciso vontade política para o fazer, o que não se tem visto desde dois mil e nove, até porque os problemas de então ainda se verificam nos dias de hoje. Afirmou ainda que estes problemas serão certamente resolvidos se houver vontade para tal. Afirmou seguidamente que no mês de agosto as crianças dos jardins-de-infância não têm campos de férias, o que muito aflige os pais, embora Albufeira seja um concelho turístico, pelo que os pais quase sempre trabalham neste mês e não podem tirar férias nesta altura. Lembrou depois que este assunto foi levantado por um munícipe na última assembleia municipal e que esta é uma questão recorrente desde o ano passado. Disse também que no último ano o agrupamento conseguiu uma solução através de uma parceria com a Junta de Freguesia de Paderne, tendo sido criado um campo para vinte e cinco crianças, o que ficou em cerca de seis mil euros. Sugeriu ainda que esta solução fosse estendida a todos os pais do concelho. Lembrou seguidamente que a autarquia já disponibilizou campos de férias para o 1.º Ciclo e para o jardim-de-infância, mas parece que a oferta não é suficiente. Reiterou

depois que esta solução poderia ser alargada a todo o concelho, até porque há espaços escolares disponíveis e existem munícipes desesperados por uma solução deste género. O senhor presidente disse que os campos de férias foram criados no município há uns anos para servir os alunos e ajudar os pais precisamente por causa do trabalho no verão. Afirmou depois que também se pretendeu ocupar as crianças através de uma forma lúdica e pedagógica. Explicou depois que desde o princípio que a intenção era também que esta tarefa fosse assegurada no futuro por associações e clubes, o que só aconteceu nos primeiros anos, sendo que este ano nenhum clube fez campos de férias. Referiu também que o município não pode estar sempre disponível para tudo, até porque os recursos são esgotáveis. Disse ainda que os trabalhadores do município têm assegurado os Campos de Férias e os Sonhos de Verão. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que estes três últimos anos foram diferentes de todos os outros neste âmbito, sendo que este ano o executivo optou por realizar os campos de forma gratuita, tendo em conta a crise económica que se está a viver. Informou depois que este ano os serviços receberam o maior número de inscrições de sempre, cerca de mil, cento e sessenta crianças. Explicou seguidamente que tudo isto começou a ser preparado bem cedo e que foram feitas inclusivamente reuniões com o sector privado. Referiu ainda que também foram feitas reuniões com os clubes para perceber com que tipo de apoio a autarquia poderia contar para tentar responder ao maior número de crianças possível. Disse também que o número de crianças interessadas acabou por ser o dobro do que normalmente acontecia. Explicou depois que nos outros anos os meninos dos jardins-de-infância tinham sempre lugar e nunca ficavam de fora, mas que este ano foi um ano diferente, tendo sido adotado o critério da idade na escolha das crianças, como aliás é feito pelo Ministério da Educação. Disse também que ficaram cerca de cento e vinte crianças dos jardins-de-infância de fora, o que fez com que se começasse logo a trabalhar numa solução. Agradeceu depois a todos os trabalhadores da autarquia que se disponibilizaram para trabalhar com as crianças, bem como aos agrupamentos de escolas, uma vez que pela primeira vez as férias de verão estão a ser feitas exclusivamente com pessoal dos serviços do município, à exceção do caso das cento e vinte crianças já referidas. Explicou ainda que se optou por dividir estas crianças em dois grupos, sendo que um grupo vai ocupar a primeira quinzena e o outro grupo a segunda quinzena de agosto, tendo em conta que as restantes crianças também não foram abrangidas pelos períodos todos completos, bem como o facto de existirem respostas a nível privado. Esclareceu também que atempadamente serão pensados novos critérios e uma nova forma de



resolver esta situação no próximo ano. Afirmou seguidamente que esta nova forma será sempre trabalhada com o sector privado e com os clubes. -----

O senhor vereador Desidério Silva saudou e agradeceu a presença do público. Afirmou depois subscrever tudo o que foi dito e considerou uma falta de respeito e consideração ao senhor presidente e ao município, a senhora secretária de estado da Administração Interna não receber um presidente da câmara municipal no prazo de oito dias depois de feito o pedido. Defendeu seguidamente que se deve intervir de uma forma diferente, talvez mais musculada. -----

O senhor presidente perguntou como. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que se fosse com ele, ele já estaria à porta da governante, até porque foi apresentado um reforço na semana passada, mas que na verdade se tratou de um reforço zero. Considerou depois que o município empurra um pouco esta questão para a GNR, mas que é sabido que esta força policial não tem meios, pelo que também não atua. Defendeu seguidamente que este processo tem que ser pensado com antecedência e lembrou que já se está a cinco de julho, sendo que a reunião com a governante vai ser só a vinte e sete do corrente mês, pelo que, entretanto, o verão vai passando. Considerou ainda que têm que existir prioridades absolutas, sendo a do INEM uma delas. Defendeu também que o município tem que intervir de outra forma nas áreas que são do estado, sob pena de se perder o respeito para com um município que tem uma responsabilidade enorme no Algarve. Considerou depois que Albufeira poderá perder assim uma boa perceção das pessoas em relação ao bem-estar da cidade relativamente a outros municípios, quando não há razão nenhuma para que isso aconteça. Afirmou seguidamente que o senhor vereador Victor Ferraz veio lembrar reuniões da câmara municipal de dois mil e nove, quando nessa altura o único vereador sem pelouro era o senhor vereador David Martins. Disse também que não se recorda que alguém tenha chorado numa reunião da câmara municipal, embora na altura já existissem alguns problemas, problemas esses que se têm agravado nos últimos anos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que veio a algumas reuniões da câmara municipal substituir o senhor vereador David Martins. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o que está em causa é a firmeza, a ação musculada e a importância que Albufeira tem no contexto nacional e internacional. Referiu depois que os contentores da Algar não estão a contribuir para uma boa imagem do concelho, pelo que defendeu que tem que haver uma exigência maior e uma intervenção mais forte junto desta empresa. Considerou ainda que a deservagem

deficiente também não tem ajudado a manter uma boa imagem de Albufeira. Lembrou seguidamente que há poucos dias o CBA, o Imortal e o Futebol Clube de Ferreiras foram recebidos na autarquia para receberem os parabéns do executivo. Referiu também que os vereadores não permanentes têm estado sempre presentes nas deliberações de apoiar estes clubes, pelo que não vê qualquer razão para estes edis não terem sido convidados para este evento. Considerou ainda que todas as reuniões que se possam fazer para preparar a época balnear já serão feitas tarde, uma vez que em julho, agosto e setembro os empresários e as forças vivas do concelho estão ocupados com os seus negócios, ou seja, este trabalho deveria ter sido feito a partir de janeiro/fevereiro para preparar não este ano, mas o ano que vem. Sugeriu também que se começasse já a preparar o fim-de-ano e o Natal, até porque já deve haver algumas propostas de intenção para organizar todo este processo em conjunto com os empresários e com as forças vivas da cidade. Defendeu ainda que estes eventos não ocupem apenas dois dias, mas que sejam eventos em complemento com a sustentabilidade, de maneira a envolver e compensar aqueles que querem fechar e que é preciso dizer-lhes que não devem fechar, uma vez que em compensação poderão ter razões suficientes para manter as portas abertas, o que será também um sinal de combate à sazonalidade. -----

O senhor presidente lamentou que a senhora secretária de estado esteja a demorar tanto tempo a responder, até porque não se trata só da segurança por via do turismo, mas também a segurança da parte mais interior do concelho, nomeadamente por causa dos furtos das alfarrobas. Afirmou seguidamente que não se pode olhar só para a parte turística do concelho, dado que o interior do concelho também tem uma dinâmica muito própria, pelo que deve haver reforço para estes dois campos. Referiu depois que não acredita que a Algar vá fazer melhor que aquilo que tem feito até agora, o que é mau, embora tenha referido esta questão na última assembleia geral. Explicou depois que a deservagem junto à BP é da responsabilidade do município, uma vez que se trata de jardinagem. Esclareceu seguidamente que a deservagem referida pelo senhor vereador Desidério Silva é das juntas de freguesia, uma vez que esta competência foi delegada nessas autarquias locais. Explicou ainda que já está em andamento a preparação do Natal e do fim-do-ano, pelo que um destes dias todos os membros da câmara municipal poderão discutir as propostas que estão em cima da mesa. Lamentou seguidamente que os senhores vereadores não permanentes não tivessem sido convidados para o evento dos parabéns a alguns clubes do concelho. Pediu depois desculpas por este facto e considerou que no próximo evento esta situação deverá ser tida em conta. -----



O senhor vereador António Coelho disse que os campos de férias são uma preocupação, assim como as necessidades de alargamento nas escolas. Fez depois notar que estão registados no Algarve cento e cinco mil, cento e quarenta e dois estrangeiros fixados, sendo que 16% deste número está em Albufeira. Referiu ainda que a comunidade indiana foi a que mais cresceu, destacando-se de forma brutal neste âmbito. Explicou seguidamente que este número está a trazer problemas, pelo que há a necessidade de envolver também a responsabilidade dos clubes e outros para ver se se consegue responder a mais. Disse ainda estar disponível para dar outros contributos, uma vez que tem algumas ideias. -----

O senhor vice-presidente disse que a autarquia tem assumido muitas competências do estado. Recordou depois que ainda na semana passada o senhor presidente esteve no INEM com um ecógrafo, sendo que o ecógrafo que está alocado ao helicóptero do INEM serve para os municípios de qualquer concelho algarvio. Lembrou também que no ano passado a autarquia cedeu carros elétricos e motas à GNR de forma gratuita. Afirmou seguidamente que o Centro de Saúde só não parou durante a pandemia porque a autarquia comprou máscaras, kits de primeiros socorros, etc. Disse também que esta é mais uma competência estrita do estado. Lembrou ainda que sensivelmente há um mês o município garantiu que as praias de Albufeira fossem devidamente vigiadas com um novo equipamento, neste caso um Strakar de última geração, precisamente para que nada falte em Albufeira. Desejou também que o senhor presidente continue o bom trabalho, desejo certamente partilhado por muitos municípios. Afirmou seguidamente que é uma honra que a câmara municipal assuma, em prol de Albufeira e dos albufeirenses, aquilo que são as competências do estado para proteger a cidade e para dar garantias de segurança. -----

O senhor presidente disse que vai decorrer nos campos de golfe de Vilamoura o Masters desta modalidade, tendo a Região de Turismo do Algarve comunicado que existe a necessidade de quinhentos mil euros, sendo que metade deste valor é custeado pelo Município de Loulé. Explicou seguidamente que através da aplicação de uma fórmula cabia ao Município de Albufeira despender cento e vinte e dois mil euros para a organização de um evento que vai decorrer num concelho limítrofe. Referiu depois que na sua opinião este gasto não se deve efetivar, embora possa trazer o assunto a deliberação da câmara municipal. Afirmou também que não concorda minimamente com isso, até porque ninguém ajuda Albufeira na organização do Cross das Amendoeiras. Lembrou ainda que também foi pedida uma contribuição a Albufeira e a todos os outros municípios do Algarve aquando da realização do Grande Prémio de Fórmula 1, em

Portimão. Informou também que caricadamente esta fórmula dava cento e vinte e dois mil euros a Albufeira e duzentos e trinta e oito euros a São Brás de Alportel. Afirmou seguidamente que existem várias responsabilidades em que a administração central não funciona, enquanto o município sempre funcionou, nomeadamente durante a pandemia. Lembrou ainda que foi a autarquia que ofereceu máscaras e desinfetante à GNR. Recordou depois que o município comprou ventiladores para o Centro de Saúde, para além de também ter assegurado a colocação de um contentor naquele equipamento. Referiu ainda que a autarquia ofereceu cerca de oitocentos computadores às escolas, embora esta não seja uma responsabilidade sua. -----

O senhor vereador Desidério Silva considerou lamentável a questão do Masters de Golf. Lembrou depois que esteve durante seis anos na Região de Turismo do Algarve e que o Masters de Golf foi sempre todo financiado pelo Turismo de Portugal, nunca tendo havido um pedido a qualquer autarquia fosse para o que fosse. Considerou ainda que se trata de mais um desrespeito pela região, até porque o Rally de Portugal e outros eventos são financiados a 100% pelos fundos comunitários e pelo Turismo de Portugal. Afirmou seguidamente que rejeita qualquer participação de Albufeira neste formato do Masters de Golf, nem que fosse apenas com um euro. Explicou depois que não está em causa a importância do evento para a região, mas sim a falta de consideração pelo Algarve. Considerou ainda que o Estado tem um desrespeito total pelo município, tendo em conta todo o investimento que a autarquia fez na segurança e na saúde. Defendeu também que o senhor presidente deve usar estes argumentos de uma forma consistente, absoluta e muito clara, uma vez que Albufeira não pode apenas contribuir para o Estado, quando esse mesmo Estado deve muito ao município. Disse ainda que os impostos de Albufeira que vão para o Estado são bastante significativos, principalmente se se tiver em conta o que o concelho recebe do Estado. Considerou depois que este processo tem que ser muito debatido e defendido com todos os argumentos que se possam imaginar, até porque a autarquia tem esses argumentos. -----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 3 DE MAIO DE 2022 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----



Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente, e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho e a senhora vereadora Cláudia Guedelha. -----

Não participou na votação o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: ---
Operações Orçamentais - quarenta milhões, cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze euros e cinco cêntimos.-----

O senhor vereador António Coelho interveio questionando para quando seria a resolução do fecho da conta do PAEL. O termo ocorreu há mais de seis anos e perguntava porque continuava a haver faturas de 2013 e 2014, que, segundo tinham sido informados pelo executivo permanente, por várias vezes, se encontram pendentes em reconciliação bancária. Pediu esclarecimentos sobre qual a dificuldade técnica, legal e prática que acarreta uma situação destas e o que é que estava a ser feito efetivamente. -----

O senhor presidente afirmou que também era apologista de que o Município possa pagar, e podia tê-lo pago em termos financeiros ao longo destes anos a pronto pagamento. Mas havia situações que eram diferentes e seria bom que os serviços conseguissem dois ou três exemplos, por amostragem, para se poder analisar porque é que estavam em atraso. -----

O senhor vereador António Coelho afirmou que ou se encerra a conta e é considerada uma receita do Município e que tecnicamente havia duas maneiras de o fazer. -----

O senhor presidente reconheceu serem anos a mais para se dever dinheiro a quem quer que seja, mas que alguma razão com certeza haverá. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ Da Portaria n.º 164/2022, de vinte e três de junho, que regula a instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção; -----

♦ Da Lei n.º 12/2022, de vinte e sete de junho, que aprova o Orçamento do Estado

para 2022;-----

♦ Da Resolução da Assembleia da República n.º 29/2022, de vinte e oito de junho, Orçamento da Assembleia da República para 2022; -----

♦ Do Decreto-Lei n.º 42/2022, de vinte e nove de junho, que estabelece medidas de apoio às famílias e às empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia; -----

♦ Da Portaria n.º 166/2022, de vinte e nove de junho, que procede à segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis;-----

♦ Do Decreto-Lei n.º 42-A/2022, de trinta de junho, que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

♦ Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022, de trinta de junho, que prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho disse apreciar que houvesse alguma redução em algumas rubricas, significando que se estavam a fazer os necessários ajustes, mas que no entanto, havia uma rubrica em que se verifica "Outros trabalhos especializados" 020220 e vários projetos que utiliza cerca de 400 mil euros e perguntou a que é que se referia, a que é que se destinava na prática, uma vez que diz apenas "Outros". -----

O senhor vereador Victor Ferraz também questionou o mesmo dizendo que no DGF são 168.200 euros, no DPGU são 92.250 euros, no DDESC são pareceres e estudos 91 mil euros. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente esclareceu que se tratava da 16.ª alteração orçamental e essencialmente porque houve a necessidade de alterar algumas rubricas e dado que elas estavam devidamente especificadas, acontecia com alguma regularidade. Assumia a responsabilidade, mas defendiam que assim fosse porque era preferível que estivesse devidamente identificada e haver as



alterações que achassem necessárias do que estarem numa "rubrica mãe" que permitia muita coisa e para evitar o que o senhor vereador António Coelho tinha referido de "outros". Continuou o senhor vereador Ricardo Clemente dizendo que houve um reforço na videovigilância para que se consiga levar a cabo no próximo ano tal como já havia sido abordado pelo senhor vereador Desidério Silva. Houve um reforço para compra de artigos de papel, e também para aquisição de ração animal porque houve falta de reforço nesta rubrica. Nas questões jurídicas foram retirados os 200 mil euros na rubrica existente. Foi retirado no subsídio de refeição um valor e atribuído ao subsídio de turno. Havia um estudo financeiro de 64 mil euros que tem a ver com o Regulamento de Taxas e Tarifas, sendo um estudo que é obrigatório daí existir este reforço. O DGF tem um valor de 168.200 euros que tem a ver com a necessidade de se avaliar, através de estudos especializados os impactos financeiros de todos estes regulamentos e alterações que são de lei e obrigatórios. O DPGU tem um grupo de arquitetos, já referidos pelo senhor presidente, houve uma necessidade de um reforço de forma a que haja um grupo de arquitetos que acelerem os processos do DPGU. Tratava-se de 92.250 euros com IVA. Na questão do DISU, tinha a ver com a questão de oficina e armazéns: peças para oficina mecânica e repor algum material no armazém. No DISU havia 13.500 euros que tinha a ver com tampas e esgotos e a necessidade de aquisição de mais tampas de esgoto. Havia um valor de 91.020 euros que era um valor já com IVA, que tem a ver com um estudo para desenvolvimento e promoção de captação de novos parceiros turísticos para Albufeira, em parceria com a Universidade do Algarve. O DPEM tinha material de conservação e manutenção. Nas Piscinas Municipais existiu também a necessidade de um reforço que tem a ver com um torneio que se irá realizar no final deste ano. Houve também uma necessidade de aquisição de um serviço de 10 monitores que têm a ver com o reforço nas férias de verão. Havia outro reforço relacionado com a venda ambulante. Trata-se de cerca de 100 mil euros. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que passou de 60 mil euros para 180 mil euros. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente concordou explicando que se deveu às estruturas de venda ambulante que estão danificadas e que precisavam de ser todas elas reforçadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz quis saber se iria haver alguma alteração ao posicionamento delas ou se se mantinham onde estavam. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse haver essa intenção de alterar alguns espaços e localizações, mas que de momento ainda não sabia se será assim. Acrescentou que havia necessidade de colocar estruturas novas e outro tipo de estrutura. Referiu ainda que havia o 3x3 Basquetebol de Vale de Faro, houve reforço dessa rubrica porque era um compromisso do Município de Albufeira com a Federação de Basquetebol de Portugal. -----

O senhor vereador António Coelho disse estar esclarecido. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -

A câmara tomou também conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referente ao seguinte assunto: -----

a) Informação dos serviços relacionada com a correção de elementos solicitada por Marcelo Amorim relativo ao exercício do direito de preferência na venda de um imóvel sito na Rua do Estádio, Lote R/C CQ, Quinta da Palmeira, Urbanização Habijovem, Freguesia da Albufeira e Olhos de Água, apreciado em reunião de câmara de 07-06-2022. -----

b) Despachos de subdelegação de competências na chefe da Divisão Jurídica e Contencioso, Alexandra Isabel Martins Rocha Afonso, para a prática dos seguintes atos: -----

1. Determinar a instrução de processos de contraordenação e designar o respetivo instrutor, que será coadjuvado por assistentes técnicos afetos à mesma Divisão; -----
2. A assinatura da correspondência, notificações e expediente da respetiva Divisão, necessários à mera instrução dos processos contra-ordenacionais, com possibilidade de subdelegação nos Instrutores. -----

O senhor vereador Victor Ferraz observou que houve delegação de competências dos vereadores na parte jurídica, com a qual concordava, e questionou o porquê de surgirem neste momento. -----

O senhor presidente respondeu que era uma situação que acontecia normalmente todos os anos em todos os mandatos para delegar na chefe de divisão, mas que só agora foi oportuno, não havendo razão especial para esse facto. -----



O senhor vereador António Coelho interveio dizendo-se chocado com o facto de haver um pagamento ao senhor José Cristina Rodrigues: renda/ aluguer no valor de trezentos euros. O caso era que se estava a pagar uma renda, desde 2019, de um espaço ao qual não está a ser dada qualquer utilização. Estava a pagar-se por esta altura largos milhares de euros, dinheiro público que incompreensivelmente está a ser gasto. Isto era claramente um despesismo e perguntou o que é que o senhor presidente pensava fazer em relação a isto. -----

O senhor presidente disse ser muito fácil responder uma vez que se tratava da antiga Junta de Freguesia de Ferreiras e que irá ser ocupada, quer na parte superior, quer na parte inferior, por uma delegação da Biblioteca Municipal. O projeto estava feito. O edifício tinha uma cave, cuja entrada era nas traseiras e que iria ter outra ocupação que não a biblioteca. O projeto da Biblioteca ficou parado porque havia a possibilidade de aquisição de um terreno junto do Jardim de Infância de Ferreiras e ficou em "standby" porque era uma renda relativamente em conta, não estava em causa o valor, mas estava em causa a desocupação. No referido terreno havia um imóvel que poderia ser muito mais interessante para colocar a referida biblioteca. E se isso acontecesse deixar-se-ia de pagar a renda se não houver ocupação. Entretanto já surgiu uma necessidade do Instituto de Emprego e Formação Profissional que vai utilizar aquele espaço enquanto não é utilizado de outra forma. O espaço terá ocupação dentro de pouco tempo. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou quanto seria esse pouco tempo. -----

O senhor presidente respondeu dentro pouco tempo. -----

O senhor vereador António Coelho afirmou estarem a pagar renda desde 2019 e nada se passou lá. -----

O senhor presidente declarou que já em 2019 havia a intenção de adquirir o outro terreno tal como o senhor vereador Victor Ferraz sabia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se estava a pagar renda desde 2017. --
Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatórios quinzenais. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES - REGULAMENTOS =

Foram apresentados, no seguimento do solicitado na reunião de câmara anterior, os regulamentos abaixo referidos: -----

- Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Albufeira; -----
- Regulamento de Bolsas de Estudo Ensino Superior do Município de Albufeira; -----
- Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Albufeira (alteração); -----
- Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor presidente informou que no dia nove de julho corrente, às 18 horas, iria decorrer a receção da equipa de futsal do Albufeira Futsal, que ganhou a taça. -----

O senhor vereador António Coelho agradeceu por ter uma ténue resposta aos seus pedidos insistentes sobre os regulamentos aos apoios, contudo não foram enviados os regulamentos sobre os apoios às associações e sublinhou que a documentação que lhe foi entregue era referente a alterações ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Albufeira, de 2019, ao Regulamento para o Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Albufeira, ao Regulamento de Bolsas de Estudo do Ensino Superior do Município de Albufeira de 2012 e ao Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento do Município de Albufeira de 2019.-----

Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo que iria fazer a pergunta de outra forma: uma associação que pretende pedir apoios ao Município o que é que tem de fazer? Que condições precisa de ter ou cumprir? Que documentação precisa de entregar? Acrescentou que já pediu várias vezes que lhe seja enviada esta informação por escrito por email e ainda não foi enviado. Da mesma forma lembrava que tinha feito um pedido: o senhor vice-presidente, numa das últimas reuniões públicas, aquando da intervenção de um munícipe levantou um documento em mão que dava conta que era de um Regulamento de Código de Posturas e Conduta da década de 80 e disse já ter pedido que lhe fosse enviada cópia desse regulamento e até aquele dia não tinha recebido a cópia do regulamento. Acrescentou que o senhor vice-presidente tinha dito que estava a trabalhar o assunto, levantou-o em mão mostrando inclusive ao munícipe. Reconheceu não saber se era o regulamento ou não, o que era certo é que foi dito nessa reunião que existia esse regulamento e queria que lhe fosse enviado.-----



O senhor vice-presidente respondeu que o senhor vereador estava desatento porque esse Código de Posturas existe, é da década de 80, mas o senhor presidente disse, na última reunião, que aquele Código de Posturas estava claramente desatualizado e o que iria ser feito era um Código de Comportamentos. -----

O senhor vereador António Coelho solicitou que lhe seja enviado aquele que existe atualmente. -----

O senhor presidente deu como exemplos dos artigos desse Código de Posturas o ser proibido fazer fogos na via pública, excetuando no Santo António, no São João e no São Pedro. -----

O senhor vice-presidente deu também o exemplo da proibição de pastorear nas vias públicas. -----

O senhor vereador António Coelho disse que podia servir de cultura geral, mas como já o tinha pedido gostaria que lhe fosse enviado, tal como as respostas ao que já havia pedido por escrito. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse querer colocar três questões: uma tinha a ver com a questão dos resultados da auditoria aos serviços após a aprovação da alteração à estrutura dos serviços da câmara, foi contratada uma empresa para o fazer tendo, ficado o senhor presidente de apresentar os resultados e que o senhor presidente havia dito há cerca de dois meses que estaria quase pronto pelo que perguntava quando poderiam receber esses resultados para poderem fazer uma análise mais aprofundada das conclusões e poderem intervir sobre a mesma. Outra questão que já tinha colocado várias vezes tinha a ver com o motivo do atraso do pagamento da verba às juntas de freguesia no âmbito do contrato interadministrativo. Já estavam a entrar no mês de julho, as juntas de freguesia estão a exercer as competências e não têm as verbas que foram contratualizadas com a autarquia, pelo que questionava qual era o motivo e a razão de não ter sido ainda disponibilizado esses valores. Perguntou se era uma decisão política o não pagar, ou se era uma questão financeira. -----

O senhor presidente respondeu que era administrativa dizendo que havia três tipos de gestão: política, financeira e administrativa. -----

O senhor vereador Victor Ferraz concluiu que qualquer uma delas estava a impedir que o dinheiro chegue às juntas de freguesia pelo que solicitou uma informação sobre o assunto. A questão seguinte tinha a ver com uma situação presente na ata da reunião que estava a ser aprovada na presente reunião e que estava relacionada com a carrinha para apoio domiciliário que já foi aprovada por unanimidade dos membros da Câmara Municipal. Já tinham decorrido 2 meses e houve uma intervenção do senhor vereador

Ricardo Clemente dizendo que havia necessidade de reforço pelo que queria saber qual era o ponto da situação, se já tinha avançado o procedimento ou não, uma vez que há uma grande necessidade da carrinha já que andavam a circular com uma carrinha que era da veterinária e é bastante complicado fazer esse trabalho de apoio domiciliário no verão com essa carrinha.-----

O senhor presidente esclareceu que relativamente à auditoria aos serviços, tinha uma reunião pedida pela empresa que já tem pronta uma parte, isto é, o organigrama e depois fará o Regulamento baseado no organigrama que for escolhido, pelo que dentro de dias estaria em cima da mesa essa discussão.-----

O senhor vice-presidente declarou que já teve oportunidade de dizer na última reunião de câmara, que reuniu com os presidentes das Juntas de Freguesia de Ferreiras, Guia e Paderne. Respondendo à questão política do senhor vereador Victor Ferraz, o senhor vice-presidente declarou que se houve algum dia algum compromisso político desta autarquia foi apoiar as juntas de freguesia. Portanto essa questão não era uma questão que se coloque em cima da mesa, tendo em conta que o senhor presidente nunca deixou de apoiar as juntas de freguesia, talvez mais do que aquilo que era devido, e tendo em conta que Albufeira é dos municípios que ao nível do país que mais apoia as juntas de freguesia e que o senhor vereador Victor Ferraz tinha dito que era uma questão política que estava a impedir.-----

Continuou o senhor vice-presidente dizendo que, do ponto de vista financeiro, tal como ele próprio já tinha dito mais do que uma vez e o senhor presidente já teve oportunidade de dizer mais do que uma vez também, iriam garantir inteiramente as verbas que foram instituídas nos últimos contratos interadministrativos. Portanto, os senhores presidentes de junta da Guia, de Ferreiras e de Paderne já têm essa garantia. Por uma questão de agenda da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, e não por indisponibilidade do senhor vice-presidente, ainda não tinha tido a oportunidade de reunir com a presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e com o executivo na câmara no sentido de ver expostas algumas questões que a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água gostasse de ver referidas nestes contratos interadministrativos. Das três juntas com as quais teve oportunidade de reunir, cada uma delas apresentou um problema diferente: Paderne quer mais máquinas, Ferreiras quer colocar mais alcatrão. Cada uma tem a sua especificidade.-----

O senhor vice-presidente terminou dizendo que o assunto estava a ser acompanhado. Faltava, por uma questão de coerência, de responsabilidade e também de respeito, de reunir com Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água no sentido de dar



seguimento à questão do contrato interadministrativo ciente que as verbas estão lá, portanto era uma questão formal, de semana, para resolver a questão, ciente que mais uma vez o Município de Albufeira revela, não só um inúmero respeito pelas freguesias mas também para os fregueses dessas freguesias porque estava sempre lá quando era necessário, nomeadamente nestes contratos interadministrativos, garantindo ao senhor vereador Victor Ferraz que, tal como existem responsabilidades por parte do Município no que diz respeito a financiamentos em que tem de ser lá colocado que determinada verba foi alocada via financiamento, os contratos interadministrativos, enquanto fosse ele próprio a gerir este processo também iriam ter de fazer isso. As juntas de freguesia iriam ter de cumprir com determinados critérios para que, efetivamente, ao abrigo daquilo que é o contrato interadministrativo, todas as questões sejam bem claras. Concluiu dizendo que Albufeira estava com as juntas de freguesia, este executivo estava com as juntas de freguesia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz interveio dizendo que pode não se ter explicado bem anteriormente relativamente a esta situação. Aquilo de que falava é que havia várias situações que se calhar o senhor vice-presidente não entendeu. Estas verbas de que estavam a falar são verbas que já estavam contratualizadas, não são para ser alteradas, nem estão sujeitas a alteração. Estavam a falar das verbas de 2022 que foram aprovadas e que estavam cabimentadas no Orçamento, foram aprovadas no Orçamento para 2022. Não estavam sujeitas a negociação uma vez que já estavam aprovadas mesmo no objeto as que estavam contempladas. O que o senhor vice-presidente estava a negociar eram as alterações para o futuro, não eram para 2022. Por isso voltava a perguntar relativamente à questão do pagamento, ou seja, não estava dependente de qualquer reunião com a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, uma vez que não havia alteração a fazer a 2022. E era dessas a que se referia, era sobre esse procedimento e não o facto de apoiar ou não apoiar. Lembrou que o apoio às juntas de freguesia foi uma bandeira do Partido Socialista de 2017 e conseguiram fazê-lo a partir dessa data. -----

O senhor presidente perguntou quem é que conseguiu fazer.-----

O senhor vereador Victor Ferraz respondeu que conseguimos levá-la a cabo em 2017. ---

O senhor presidente disse que a questão aqui em causa é o pagamento e o pagamento é da parte administrativa. Esclareceu que o que havia dito anteriormente que era política ou que era financeira, e não era nem uma coisa nem outra. Não era por vontade do presidente, nem por vontade do vice-presidente que ainda não foi pago. Era por uma questão administrativa. -----

O senhor Victor Ferraz perguntou qual era a questão administrativa e que isso é que era importante clarificar.-----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que o senhor vereador Ricardo Clemente não respondeu à questão da carrinha. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse esperar, tal como todos esperavam, que no espaço de uma ou duas semanas seja entregue ao Centro de Saúde. -----

Seguidamente o senhor presidente passou a palavra ao senhor vice-presidente que disse que Albufeira não é só sol e praia, pelo que o executivo tem feito um grande investimento no turismo desportivo. Informou depois que a equipa de Futebol da Roma, treinada por José Mourinho, escolheu Albufeira para estagiar entre os dias doze e vinte e quatro de julho corrente. Considerou seguidamente tratar-se do reconhecimento da excelência da qualidade das infraestruturas desportivas da cidade. Afirmou também que tem trabalhado esta iniciativa com o senhor presidente há já algum tempo e que felizmente a mesma deu agora os seus frutos. Informou ainda que o Estádio Municipal será o campo de treinos desta equipa, local onde realizará três jogos. Lembrou ainda a projeção e valorização mediática da marca Albufeira que este tipo de eventos acarreta. Explicou depois que a autarquia teve que fazer um esforço concertado para garantir todas as condições que a equipa romana necessita. Referiu ainda que todo o executivo trabalhou para atingir este desiderato, desde a área financeira às áreas mais técnicas.-----

O senhor presidente informou que o Benfica vai treinar no Campo de Futebol das Ferreiras.-----

O senhor vereador Desidério Silva considerou esta iniciativa muito positiva e lembrou que no Euro 2004 a seleção holandesa estagiou em Albufeira. Recordou ainda que nessa altura também foi feito um grande esforço para que isso acontecesse e o evento correu muito bem. Defendeu depois que a valorização da cidade e do destino Albufeira é uma aposta excelente, pelo que o executivo está de parabéns. -----

= TRANSPORTES - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Olhão, no dia vinte e cinco de junho também último, para



participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRAS E FUNDAÇÃO
ANTÓNIO SILVA LEAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pela Junta de Freguesia de Ferreira, para deslocação a Estômbar e a Portimão, no dia vinte e nove de junho também último, e à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para o dia trinta de junho último, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

O senhor presidente informou que relativamente à questão dos apoios às Juntas de Freguesia tomou uma atitude de aprovar apenas tudo o que já estava cá pedido antecipadamente, em relação à última Assembleia Municipal. Disse que falou também com os senhores presidentes de Junta, para não pedirem mais apoios, para já, porque senão sujeitavam-se a ele remeter para a Assembleia Municipal, e ele não sabe quando é que esta se reúne. Referiu depois que a Assembleia Municipal há de pedir o parecer à Câmara Municipal sobre se tem condições para prestar o apoio, e só posteriormente é que vai deliberar, e acrescentou que está a estudar uma outra situação, no intuito de se ultrapassar isso mais rapidamente. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter duas questões relativamente a essa situação. Pensa que o senhor presidente tinha acordado que viessem às reuniões

públicas, as tomadas de conhecimento dos pedidos das Juntas de Freguesia, para estar na ordem de trabalhos estas tomadas de conhecimento de todos os pedidos, os deferidos e os que não tivesse sido possível dar resposta. -----

O senhor presidente disse que tinha que vir para a próxima reunião.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que era só para lembrar essa situação. Sobre a outra questão, ficou com a ideia de que o senhor vice-presidente iria voltar a propor o documento que aprovaram aqui, para fazer essa tal delegação de competências das Juntas de Freguesia, à Assembleia Municipal, para uma nova aprovação desse documento e resolver esse problema de vez. Tendo em conta que haverá agora uma Assembleia, ainda neste mês de julho, teria sido possível fazer isso, ou então podiam ter resolvido o problema, mas isso o senhor presidente da Assembleia na altura não quis, e que era repetir a votação. -----

O senhor vice-presidente dirigiu-se ao senhor vereador Victor Ferraz e disse que, não obstante o documento não ter passado em Assembleia Municipal, julga que o documento, e o senhor vereador Ricardo Clemente estava a referir, e bem, que aquele já foi aprovado em reunião de câmara. A legitimidade do documento aprovado em reunião de câmara, não sabe do ponto de vista jurídico, se terá de vir cá novamente para ser aprovado exatamente o mesmo documento. A questão é: ou se considera que aquele documento que foi aqui apresentado carece de alguma melhoria substantiva, ou quer fazer algum in-put ao dito documento, ou vir exatamente o mesmo, nos mesmos termos, para ser novamente aprovado e enviado à Assembleia Municipal, o que lhe parece um imbróglio. A questão é, o senhor vereador Victor Ferraz estava a dizer que o documento que foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara, teria de vir aqui novamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que não teria de vir, está a dizer que iria apresentar novamente. A sua questão é se iria trazer aqui o documento com alterações, ou se iria levá-lo à Assembleia Municipal, é só para saber. -----

O senhor vice-presidente disse que não percebeu isso. Disse que ficará à espera de alguns in-puts do senhor vereador Victor Ferraz relativamente ao documento, tendo em conta que a bancada deste votou contra. Assim, se a bancada do senhor vereador Victor Ferraz votou contra o documento, nem todos, mas não interessa, o senhor vereador é o presidente do partido, o documento teria algumas insuficiências ou algumas carências técnicas do ponto de vista jurídico que fundamentassem esse mesmo voto contra. Disse ainda que se o senhor vereador quiser fazer algum tipo de acrescento, ou algum tipo de alteração do ponto de



vista jurídico ou legal, e se considera que aquele documento não estava na plenitude, não estava devidamente fundamentado, ficará à espera, e trará novamente o documento ou revisto com alguns in-puts que os senhores vereadores também entendam colocar, porém, terá de ver com o departamento jurídico, porque não sabe se vão aprovar novamente algo que já foi aprovado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão aqui não se põe relativamente a essa situação, até porque, para ele, teria seguido a orientação ou a sugestão da bancada do senhor vice-presidente, o PSD, que seria anular a outra decisão, e voltar a deliberar sobre ela, que foi proposta do PSD, e teria resolvido logo na própria Assembleia essa situação e tinha corrido isso. Contudo, não foi esse seguimento, e deduz pelas palavras do senhor vice-presidente, que vai apresentá-la na próxima Assembleia Municipal, e pensa que não há mais in-puts a dar da parte deles. -----

O senhor presidente disse que vão analisar isso na próxima reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que vai sair, e tudo o que tenha a ver com Juntas de Freguesia sai também, mantendo a mesma posição. -----

Disse o senhor presidente que fica referenciado em ata. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em vinte e três de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira - Infantário "Os Piratas", para deslocações ao Crazy World - Algoz e a Albufeira, no dia catorze, à Quinta Pedagógica de Silves e a Albufeira, no dia vinte e um, a Albufeira, no dia vinte e seis, e a Faro, no dia vinte e oito, todas de julho corrente, para participação em atividades recreativas.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam

cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

**= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de junho último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização de transportes ao Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Castro Verde - Beja, no dia dois e três de julho próximo, e a Mexilhoeira Grande, no dia três de julho, também próximo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor vice-presidente. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - GINÁSIO CLUBE NAVAL DE FARO - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de junho último, do seguinte teor: -----

"O Ginásio Clube Naval de Faro pretende organizar uma vez mais a Volta ao Algarve à Vela, que decorrerá entre os dias 30 de Junho e 02 de Julho. -----

Considerando que: -----

- 1. Este evento, que vai para a sua 29.ª edição, pretende reforçar o Calendário Desportivo Concelhio, reforçando a utilização das condições marítimas de excelência no nosso concelho;* -----



2. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que impulsionam a dinâmica desportiva e associativa em prol da comunidade;-----
3. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
4. Que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil este pedido;-----
5. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

Determino: -----

Autorizar a realização do evento nos seguintes termos:-----

- Apoiar através de valor monetário de 1.650€ para pagamento das refeições dos atletas e aquisição de 9 troféus para premiar os vencedores da etapa Albufeira, mediante a apresentação dos documentos que comprovem tal despesa;-----
- Agendar a ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara."-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em trinta de junho último, do seguinte teor: -----

"Pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, através do e-mail anexo ao presente, remetido a esta Câmara Municipal, foi solicitado apoio para a realização do evento denominado "Cultura à Beira Mar", a realizar no dia 01 de julho do corrente ano, na Rua dos Pescadores. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;-----

- 2) Que este tipo de manifestações organizadas pelas Juntas de Freguesia do Concelho, contribuem para o enriquecimento da oferta de animação proporcionada pela Autarquia durante o mês de julho; -----
- 3) Que existe informação da DPMV - Divisão de Polícia Municipal e Vigilância datada de 20.06.2022: -----
- 4) O parecer jurídico constante na distribuição SGDCMA/2022/41423;-----
- 5) Que a decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6) Que, uma vez que o evento se realiza amanhã, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto;
- 7) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino:-----

- a) Autorizar apoiar a Junta de Freguesia da Guia na realização do evento denominado "Cultura à Beira Mar", a realizar no dia 01 de julho do corrente ano, na Rua dos Pescadores, através da Isenção Total do Pagamento da taxa devida pela Emissão da Licença Especial de Ruído ao abrigo do n.º 5 do art.º 5.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira;-----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão Nacional de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= APOIOS - ETRALGARVE - EQUIPA TÉCNICA REGIONAL DA CNPDPCJ -
COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de junho último, do seguinte teor: -----

"Pela ETRAlgarve - Equipa Técnica Regional da CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens através do e-mail anexo ao presente, foi solicitado a esta Câmara Municipal autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 30 de junho, das 09H00 às 17H30, para realização de um encontro regional sobre as crianças ucranianas acolhidas no Algarve, na sequência do conflito armado na Ucrânia.-----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, regional ou nacional, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2) Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, é um local privilegiado para eventos de âmbito associativo, cultural e social, englobando as forças vivas de Albufeira, do Algarve e do País; -----*
- 3) Que a atividade contribuirá para reforçar os laços e a solidariedade entre instituições e população atingida pelo flagelo da guerra; -----*
- 4) Que os meios humanos e técnicos se encontram disponíveis no dia solicitado; -----*
- 5) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios necessários na data pretendida, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*
- 6) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----*
- 7) Que, até à data solicitada não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----*
- 8) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----*

Determino: -----

- a) Autorizar a ETRAlgarve - Equipa Técnica Regional da CNPDPCJ - Comissão Nacional de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens - a realizar o encontro regional sobre as crianças ucranianas acolhidas no Algarve, na sequência do conflito armado na Ucrânia, através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge,*

bem como dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 30 de junho de 2022, das 09H00 às 17H30; -----

b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - PROEZA ARREBATADORA - CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS, UNIPESSOAL, LIMITADA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em quinze de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa, é solicitado o apoio do Município de Albufeira, consubstanciado em: -----

- 1. A cedência do Auditório Municipal nos dias 11, 12, 17, 18, 24, 25 e 26 de agosto de 2022, para levar a efeito várias sessões do teatro de comédia "Monólogos do Pénis", com início previsto para as 22H00. -----*
- 2. Disponibilização de meios humanos e técnicos (luz e som), necessários ao funcionamento do equipamento cultural.-----*

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----*
- c) A necessidade de se manter uma regularidade nas atividades culturais e no empenho em desenvolver programas que fomentem o gosto e os hábitos culturais da população do concelho; -----*
- d) Inexistência de pagamento de cachet por parte do Município de Albufeira; -----*
- e) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados.-----*
- f) Que as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----*



g) A situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à entidade requerente acima identificada nos dias e horários solicitados e nos seguintes termos:-----

a) Cumprimento do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A e do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação;-----

b) Cumprimento dos horários previstos;-----

c) Cedência dos meios técnicos (rider técnico residente) e humanos (Eletricidade e Segurança) para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----

d) Responsabilizar a requerente no que concerne à gestão da bilheteira e respetivas obrigações fiscais;-----

e) Responsabilizar a requerente pela obtenção da autorização da SPA, licenciamento pela IGAC e demais compromissos e/ou obrigações decorrentes de imperativos legais."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FARO - NÚCLEO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada, vem requerer a utilização do Auditório Municipal de Albufeira nos dias, 28 e 29 de setembro e 26 e 27 de outubro, do corrente ano, para levar a efeito a realização da audiência de julgamento no âmbito do processo n.º 2511/14.1GBABF.-----

Para o efeito, solicita: -----

1. A cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nas datas acima referidas e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento;-----

2. A isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira. --

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados, tendo sido efetuada reserva; -----

2. Que o tribunal Judicial da Comarca de Faro manifesta dificuldades em realizar esta audiência de julgamento nas salas de audiências do Palácio da Justiça, atendendo ao elevado número de intervenientes;-----

3. Que a entidade requerente integra a organização judiciária no território nacional; ---
4. Que a atividade a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal; -----
6. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos dias 28 e 29 de setembro e 26 e 27 de outubro de 2022, ao Ministério da Justiça - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Núcleo de Albufeira, nos seguintes termos: -----

- a) Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal nos dias solicitados, no período compreendido entre as 9H00 e as 18H00, para efeitos da realização das sessões de julgamento e isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município; -----
- b) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município;” ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Club, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 13 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse



para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 13 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00, nos termos da informação do Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; --

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Club na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 13 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 12 e 14 de Outubro de 2022, para levar a efeito as Cerimónias de entrega de diplomas aos alunos, no período compreendido entre as 14H00 e as 21H00 -----

Considerando: -----

- a) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados; -----
b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----
c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
e) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; ----
f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal ao Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente nos dias 12 e 14 de outubro de 2022, nos seguintes termos: -----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento n.º 640/2011, DR 2.ª Série - N.º 242 - 20 Dezembro); -----
- c) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município." ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - BOOKING.COM - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Booking.com, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização de uma Conferência com os Hoteleiros do Concelho de Albufeira, através da cedência do Salão Nobre no dia 7 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 13h00, bem como, da disponibilização da Tela de Projeção e do Vídeo Projetor. -----

Considerando: -----

1. Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
2. Que esta Conferência é especificamente dirigida aos Hoteleiros do Concelho de Albufeira; -----
3. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder o Salão Nobre no dia 7 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 13h00; -----
4. Que existe a possibilidade de ceder a Tela de Projeção e do Vídeo Projetor, nos termos da informação da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; -----
5. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e



prevenção das doenças;-----

-----PROPONHO-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Booking.com na realização de uma Conferência com os Hoteleiros do Concelho de Albufeira, através da cedência do Salão Nobre no dia 7 de julho do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 13h00, bem como, da disponibilização da Tela de Projeção e do Vídeo Projetor."-----

O senhor vereador António Coelho dirigiu-se ao senhor presidente e disse, com o devido respeito, que uma empresa como o Booking pedir o Salão Nobre, sem pagar, faz-lhe muita confusão. Não se trata de uma associação, não é um sindicato, não é uma ONG, nem uma IPSS, e não lhe parece que o Salão Nobre, frisando que é o Salão Nobre, não é uma sala de reuniões, seja para este tipo de atividades. Realçou que estão a falar de uma empresa que tem registado, em 2021, onze bilhões de dólares de lucros, pelo que pode muito bem alugar uma sala num hotel e dar a ganhar a essas entidades que são privadas, tal como eles, e até poderiam estar a contribuir. Reforçou que não se trata de nenhuma organização associativa e sem fins lucrativos, e estão só a poupar uns trocos e fazer isto no Salão Nobre, e esta é a sua opinião, mas vale o que vale. -----

O senhor presidente disse que isto foi no sentido de servir apenas os hoteleiros do concelho de Albufeira, o objetivo é esse. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que sobre isso também partilha um bocadinho da mesma opinião do senhor vereador António Coelho, uma empresa que leva 13, 14 ou 18% de cada reserva, pensa que qualquer hoteleiro, e lembrou que se tem hotéis de referência, para fazer uma conferência destas. -----

O senhor presidente disse que também pode ser por iniciativa da Câmara fazer isso. Pode-se alterar isto, por exemplo, não é um apoio à Booking, não estão a dar apoio à Booking, sublinhando que o que quer dizer é isso. -----

O senhor vereador António Coelho referiu que a iniciativa é deles, e ainda por cima é no Salão Nobre. -----

O senhor presidente clarificou que é no Salão Nobre, porque não cabem na sala de reuniões, e para o Auditório é demais, apenas por isso. -----

O senhor vereador António Coelho questionou se não há uma unidade hoteleira, e disse que tem uma opinião sobre isso. -----

Disse o senhor presidente que pode retirar isto daqui. -----

O senhor vereador Desidério Silva referiu que também não está a dizer isto para

retirar. -----

O senhor presidente disse perceber, mas o objetivo disto é servir no sentido informativo. Era só uma questão de pôr isto de outra maneira, é a câmara a organizar uma conferência, em que convidou a Booking para vir falar, por exemplo. O senhor vereador António Coelho disse que não é o caso, questionando se a iniciativa não partiu deles, e não é do interesse deles e dos hoteleiros. -----

O senhor presidente disse que é simultâneo. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, senhor vereador Ricardo Clemente o senhor vereador Desidério Silva e o senhor vereador Victor Ferraz; votou contra o senhor vereador António Coelho. -----

= APOIOS - CPA - CLUBE DE PATINAGEM DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em trinta de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O CPA - Clube de Patinagem de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal apoio para a organização do Campeonato Nacional de Patinagem Livre e Torneio Nacional de Benjamins a realizar-se de 19 a 24 de Julho entre as 09h00 e as 23h00 no Pavilhão Desportivo de Olhos de Água.-----

Considerando que:-----

- A) A referida Associação desenvolve um conjunto de atividades desportivas que perseguem o objetivo de proporcionar o bem-estar físico, psicológico e social aos respetivos atletas.-----*
- B) O CPA tem vindo a desenvolver formação desportiva na modalidade de patinagem, envolvendo atualmente seis dezenas de atletas locais.-----*
- C) Se trata de um evento desportivo ao nível da formação, de âmbito nacional, envolvendo cerca de 450 participantes, entre atletas, técnicos e juizes de todos os distritos do país;-----*
- D) Além dos participantes diretos, estima-se que acompanhem o evento mais de 500 pessoas que se devem deslocar a Albufeira propositadamente para assistir ao evento, entre familiares, amigos e acompanhantes, contribuindo também para a economia local;-----*
- E) Que o evento propõe-se divulgar e promover Albufeira, bem como a prática da patinagem artística, uma atividade desportiva em grande desenvolvimento no nosso concelho;-----*



- F) Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----
- G) Que a Câmara Municipal apoiará os clubes que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico; -----
- H) A referida proposta integra-se numa linha de contínuo apoio, à atividade associativa de interesse para o concelho de Albufeira, e para a região do Algarve, no exercício das competências do município, designadamente, as previstas na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere apoiar o CPA - Clube de Patinagem de Albufeira na realização do evento, nos seguintes termos: -----

1. Cedência do Pavilhão Desportivo de Olhos de Água entre os dias 16 e 18 de Julho entre as 08h00 e as 23h00 para montagens e entre os dias 19 a 24 de Julho entre as 8h00 e as 23h00 para a realização do evento. E cedência do Pavilhão Desportivo de Paderne entre os dias 18 e 23 de Julho das 9h00 às 18h00 para treinos das equipas. Nos termos da Deliberação de Câmara de 02 de Novembro de 2021; -----
2. Empréstimo de 20 mesas e 11 estrados, pela DTDEC; -----
3. Empréstimo do pódio e de 30 cadeiras pela DDJ; -----
4. Cedência de aparelhagem sonora com microfones durante todo o evento pela DEEM - Eletricidade; -----
5. Apoio à divulgação do evento através dos meios ao dispor da Câmara, pela DCRPRI; --
6. Pagamento pela CMA dos serviços de emergência médica para assistência durante todo o evento, de 19 a 24 de julho das 8h00 às 23h00, constituído por uma equipa de Suporte Imediato de Vida (médico e enfermeiro com desfibrilhador), pelo valor de 3.250€; -----
7. Atribuição à Associação de uma participação financeira até um valor máximo de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) atribuída em função dos devidos documentos comprovativos das despesas efetuadas para fazer face a outros custos de operacionalização do evento;"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CLUBE DE BASKET DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e três de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Clube de Basket de Albufeira, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal, apoio para a reparação da sua Viatura de 9 lugares, adquirida recentemente com o apoio financeiro da autarquia e utilizada para transporte de atletas e equipas, tendo sofrido uma avaria grave e resultado em danos graves e quantificados no montante de 5.649,59 Euros conforme faturas em anexo.-----

Considerando: -----

- 1. Albufeira é um concelho em que a atividade associativa assume hoje um papel preponderante no apoio à população.-----*
- 2. A autarquia contribui para o desenvolvimento das mais diversas atividades associativas através de um conjunto de apoios a nível financeiro, na cedência de instalações, na aquisição de transportes próprios, na cedência de transportes e cedência de combustível e na logística para a realização de eventos;-----*
- 3. Em função da nossa localização geográfica, numa zona limítrofe do país, muitas das associações deparam-se com dificuldades acrescidas no transporte, devido às elevadas distâncias que têm de percorrer para o cumprimento das suas obrigações; --*
- 4. Uma parte significativa dessas associações têm hoje um parque de viaturas que não corresponde às exigências de comodidade e segurança necessárias para promover essa mobilidade; -----*
- 5. As dificuldades na aquisição ou reparação e manutenção dos seus transportes tornam difícil a modernização das respetivas frotas;-----*
- 6. A autarquia considera que deve haver um instrumento de apoio que permita às associações terem a oportunidade de renovarem ou melhorarem a sua frota adquirindo carrinhas devidamente adaptadas e modernizadas;-----*
- 7. Essa possibilidade irá contribuir em muito para melhorar o serviço existente nos mais variados domínios, seja no desporto, na cultura, no apoio social e na proteção de pessoas e bens; -----*
- 8. Esta proposta enquadra-se na alínea o), do n.º 1, do artigo 33, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere competências à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;-----*
- 9. O impacto da propagação da infeção por doença respiratória COVID-19 que, acompanhando as diversas indicações da organização Mundial de saúde (OMS) e da Direção-geral de Saúde, bem como as sucessivas declarações de emergência e calamidade obrigaram à paragem de toda a atividade desportiva dos clubes e*



associações. Tal situação veio a representar um défice de receita, privando estas entidades da organização de muitas das atividades contínuas e pontuais que representam um importante encaixe financeiro e que permite equilibrar orçamentos.

10. Face a esta realidade, pretende o Município contribuir ativamente, através dos instrumentos disponíveis, para a sustentabilidade do movimento associativo do concelho. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube com uma comparticipação financeira no valor de 5.649,59 Euros para fazer face às despesas de reparação da sua viatura, atribuída em função dos devidos documentos comprovativos das despesas efetuadas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - MOTO CLUBE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e nove de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Moto Clube de Albufeira, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Albufeira, Pessoa Coletiva nr.º 503 037 125, vem solicitar ao Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira para que a associação possa operacionalizar as atividades elencadas no Plano de Atividades para o ano de 2022. -----

Considerando: -----

1. O Moto Clube de Albufeira, é uma associação sem fins lucrativos e tem por fim a promoção, junto dos seus associados, da prática de atividades desportivas, recreativas e culturais ligadas ao desporto motorizado, nomeadamente à prática do motociclismo, a defesa dos valores locais e o fomento de um espírito coletivo de respeito pela relação equilibrada de tais valores;-----
2. Face ao desagravamento da pandemia, o Moto Clube pretende realizar as atividades referidas, tendo como objetivos principais:-----
 - Dinamização do Concelho-----
 - Promoção da marca Albufeira a nível Nacional e internacional-----
 - Manter o trabalho social que a associação tem desenvolvido ao longo dos anos conjuntamente com as IPSS do Concelho-----
3. Que o Moto Clube promove uma relação saudável com o meio ambiente e realiza convívios, provas de motociclismo, passeios entre os associados e simpatizantes da associação, bem como outras atividades afins;-----
4. As relações existentes entre o Município e o Moto Clube de Albufeira

nomeadamente na promoção de eventos com interesse para a população do concelho em particular no desenvolvimento da atividade desportiva, recreativa e cultural, no geral; -----

5. Sendo Albufeira um concelho turístico, a necessidade de uma promoção constante justifica o investimento em eventos que coloquem a marca do concelho nos grandes palcos nacionais e internacionais; -----

6. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

7. Que a presente proposta cumpre o estipulado no art.º 72.º do Sistema de Controlo Interno deste Município, conforme a documentação em anexo; -----

8. A Câmara Municipal apoiou financeiramente a Associação nos últimos dois anos: -----
2021: 44€, para produção de um Roll Up ao abrigo do procedimento em vigor; -----

9. A despesa encontra-se cabimentada com a Referência: 00628/2022;-----

10. A despesa é dotada com o código do Centro de Custos: 0311000905; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Moto Clube de Albufeira nos seguintes termos: -----

– Atribuição de uma participação financeira à associação no montante de 19.150€ para suportar os custos relacionadas com a operacionalização das iniciativas elencadas no Plano de Atividades para o ano de 2022, designadamente: -----

– Ladies Ride -----

– 31.º Aniversário -----

– Rally Paper -----

– Passeio Primavera -----

– Caracolada -----

– Moto Fest -----

– Dia do Motociclista -----

– Controlo Lés-a-Lés -----

– Passeio de Verão -----

– Sardinhada -----

– Morcegada -----

– Festas do pescador -----



- *XX Subida Impossível* -----
 - *Desfile de Pais Natal* -----
 - *Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação."* -
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

= APOIOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em trinta de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documento anexo à presente vem o Centro Paroquial de Paderne solicitar, à semelhança do ano anterior, o apoio desta edilidade através da cedência e montagem de uma tenda no exterior do Pátio do Centro Comunitário de Paderne, para fornecimento de refeições às crianças utentes da Creche de Paderne, até ao mês de outubro do presente ano, de forma a poder assegurar a utilização desta valência salvaguardando as condições de saúde pública que as circunstâncias atuais exigem.-----

Considerando: -----

1. *A falta do equipamento, indispensável para prevenção da propagação do contágio do COVID-19 com que o Centro Paroquial de Paderne se depara;* -----
2. *As instalações do Centro Paroquial de Paderne não são dotadas de uma cantina exclusiva para crianças, sendo a mesma comum a idosos e crianças;* -----
3. *Que as novas orientações face ao COVID-19 ainda não permitem a interação entre crianças e idosos, mantendo-se assim a divisão entre o funcionamento das respostas sociais da Creche e Lar de idosos;* -----
4. *Tendo em conta o bom tempo que se aproxima, a montagem da referida tenda é a única solução com conforto e qualidade que permite ao Centro Paroquial de Paderne cumprir as orientações das Autoridades de Saúde, nomeadamente do distanciamento entre as crianças e os idosos;* -----
5. *Que a cedência do referido equipamento é indispensável para a prevenção da propagação do contágio do COVID-19;* -----
6. *Que existe disponibilidade de cedência e montagem (assegurada pela DTDEC-Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural) de 2 tendas que foram adquiridas no início da pandemia para este fim;*-----
7. *O apoio da Câmara Municipal a esta instituição é essencial para manter o seu funcionamento, pois sem a existência deste equipamento, torna-se inviável a*

utilização da Creche de Paderne; -----

8. Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; assim como "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", de acordo com o previsto no art.º 33.º N.º 1, respetivamente, alíneas o) e r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
9. Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Centro Paroquial de Paderne através do seguinte: -----

- Disponibilização e montagem de duas tendas, para fornecimento de refeições às crianças utentes da Creche de Paderne, até ao mês de outubro do presente ano. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DO ALGARVE, AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL E FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e dois de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- Que, a exemplo dos anos anteriores existe a necessidade de manter, na Região do Algarve, um Dispositivo Especial transversal a todo o distrito, dedicado em exclusivo aos incêndios rurais, que assegure uma capacidade adequada de resposta a este desígnio nacional, sem comprometer a eficiência na resposta às restantes ocorrências no âmbito da proteção e socorro que, de acordo com o histórico no período considerado, aumentam exponencialmente, face ao incremento sazonal da



- população no Algarve, enquanto destino turístico; -----
- Que todos os anos, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros sentem dificuldades na constituição de Equipas em número suficiente para integrar o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) instituído pela Diretiva Operacional n.º 02-DECIR da ANEPC, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) - artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio, que o republicou;-----
 - Que, o dispositivo instalado nos anos transatos, sobejamente consensualizado por todos os Agentes de Proteção Civil (APC) e Entidades Cooperantes (EC), foram fundamentais para o êxito alcançado, porquanto a sua intervenção materializa um ataque inicial eficaz, no combate aos incêndios rurais; -----
 - A impossibilidade dos Corpos de Bombeiros do Algarve constituírem o DECIR planeado pela ANEPC/Comando Regional de Emergência e Proteção Civil (CREPC) do Algarve, conjugada com o elevado risco de incêndios rurais, constitui uma ameaça que importa mitigar; -----
 - Que nos anos transatos os municípios, cientes da ameaça em presença e com vista a incentivar a constituição do DECIR planeado, têm reforçado a compensação atribuída pela ANEPC aos Bombeiros integrantes do DECIR; -----
 - Que em relação ao ano transato houve um aumento do número de equipas de intervenção, e conseqüentemente do número de operacionais, que integram o DECIR para o ano de 2022 no Algarve; -----
 - Que é imperativo consolidar o conceito de atuação das 2 (duas) Brigadas de Combate a Incêndios (BCIN), para o reforço imediato ao ataque inicial nas áreas de maior risco de incêndio rural, e na antecipação do ataque ampliado, em incêndios que não sejam debelados na fase inicial, as quais foram implementadas e estrategicamente posicionadas em 2013, uma a Barlavento e outra a Sotavento, que, quando necessário, agrupam-se constituindo um Grupo de Combate a Incêndios Florestais (GCIF), mas, sem que exista redução do número de equipas no ATI;-----
 - Que em reunião do Conselho Intermunicipal de 06 de Maio de 2022 foi aprovado, por unanimidade, a minuta do Protocolo de Cooperação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR); -----
 - Que o referido protocolo foi assinado entre as partes no dia 07 de Maio de 2022; ---
 - Que só no dia 21 de Junho de 2022, foi remetido a esta edilidade, a minuta do referido protocolo para apreciação da Câmara Municipal; -----
 - Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u), do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de

12 de Setembro; -----

Proponho: -----

- Que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar a assinatura do protocolo de cooperação para a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais no Ano de 2022 na Região do Algarve promovido pela Comunidade Intermunicipal do Algarve - AMAL, produzindo o mesmo, efeitos à data de 07 de Maio de 2022.-----
- Tendo em conta a Clausula Quarta do referido protocolo, atribuir a comparticipação financeira de 40.329,00€ (quarenta mil e trezentos e vinte nove euros) à Federação dos Bombeiros do Algarve, discriminada da seguinte forma: -----
 1. 125,00€ (cento e vinte cinco euros) corresponde à comparticipação dos custos administrativos decorrentes das operações financeiras previstas na cláusula sexta do protocolo; -----
 2. 1.380,00€ (mil e trezentos e oitenta euros) corresponde ao complemento diário a pagar aos bombeiros integrantes no Grupo de Reforço para Incêndios Florestais (GRIF); -----
 3. 38.824,00€ (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro euros) corresponde ao complemento diário a pagar aos bombeiros integrantes do DECIR. -----
- O valor referido poderá ser pago numa tranche única no valor de 40.329,00€ (quarenta mil e trezentos e vinte e nove euros) ou nas seguintes tranches e datas:" --

Valor da tranche em euros (€)	Data limite da transferência
10.301,063 €	30 de Junho de 2022
9.224,438 €	31 de Julho de 2022
9.224,438 €	31 de Agosto de 2022
8.926,875 €	30 de Setembro de 2022
2.652,188 €	15 de Outubro de 2022

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= CEMITÉRIOS - ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO DE TAXA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Ricardo Clemente, em vinte nove de junho último, foi



apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. A DDESC-DAS informa na referida distribuição que "foi realizado um funeral social, assegurado pelo CASA, e desconhecemos familiares que possam acarretar com estas despesas (...)" -----
2. A DISU-UA informa que, "... os serviços não vêm inconveniente na isenção da taxa solicitada (...)" -----
3. O serviço de taxas e licenças da DAIMA, informa que o requerente "Paulo Norberto Bastardinho Fernandes", solicitou a licença para colocação de uma campa em mármore na sepultura n.º 830 T, tendo a mesma sido autorizada e, a 02.06.2022 e enviado o ofício e a fatura n.º 017/117, no valor de 50,00€ para pagamento, conforme distribuição SGDCMA/2022/37327. -----

PROPONHO -----

Que de acordo com as informações dos serviços, que a Digníssima Câmara Municipal delibere a isenção e restituição do valor de €50,00 referente à referida taxa." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= COOPERATIVA MARTRAIN CRL - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em trinta de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. Constituem atribuições do Município de Albufeira a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispendo o mesmo de atribuições, de entre outros, nos domínios da educação ensino e formação profissional, património, cultura e ciência e promoção do desenvolvimento, nos termos do disposto nas al, d), e) e m) do art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
2. A Martrain CRL, é uma cooperativa de responsabilidade limitada, inserida no ramo de serviços do sector cooperativo e produção operária, cujo objeto social consiste na formação e prestação de serviços no sector da economia, do mar, reparação e manutenção de embarcações de recreio, investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais, outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, conforme decorre dos respetivos estatutos, que da presente faz parte integrante como Anexo I; -----

3. *A Martrain CRL pretende criar Centro de Ensino Profissional de excelência para o sector marítimo portuário, dotado de formadores especializados, instalações modernas e meios técnicos, que permitirão assegurar um conjunto de serviços integrados de formação nas áreas de segurança marítima portuária e ambiente, assegurando a oferta de um amplo conjunto de serviços de formação de largo espectro nas vertentes operacionais, de segurança e ambiente, para as mais variadas atividades de operação portuária, atividades marítimas, marítimo turísticas, pescas e industria marítima, conforme Plano de Negócios que da presente faz parte integrante como Anexo II;-----*
4. *A 14/07/2019, foi celebrada escritura pública de constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 47 da Secção AC, com área de quarenta mil e doze metros quadrados, no Sítio do Mem-Moniz ou Vale Pegas, freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, propriedade do Município de Albufeira, a favor daquela cooperativa; -----*
5. *Conforme consta da referida escritura pública, a constituição daquele direito de superfície teve como objetivo que a superficiária "Martrain CRL" implante naquela parcela de terreno, edificações destinadas a instalação, abertura e manutenção em funcionamento de um Centro de Formação para o sector marítimo e portuário nas vertentes supra elencadas, mediante a alteração e ampliação dos edifícios existentes na antiga Fábrica da FACEAL: -----*
6. *Aquela superficiária ganhou candidatura a fundos comunitários, ao abrigo da qual foram concedidos € 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros) com comparticipação a fundo perdido para construir e equipar a primeira fase do centro de formação; -----*
7. *A referida candidatura diz respeito ao Programa Interreg-Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional que envolve as Universidades de Sevilha, do Algarve e de Évora, a Martrain CRL e o Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia S.A, no valor de 3.000.000,00 (três milhões de euros) cofinanciado a 75%, no valor de 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil euros); -----*
8. *Por deliberação da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, datada de 29 de abril de 2022, foi aprovada por unanimidade, a proposta de pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos da aplicação da al. a), do n.º 5, do anexo IV do regulamento do PDM de Albufeira, ao Centro de Formação e Escola Profissional para o Sector Marítimo e Portuário, na antiga fábrica da FACEAL;-----*



9. Na verdade e conforme consta da informação técnica que sustentou aquele reconhecimento, trata-se de um projeto relevante para o concelho, inovador, especializado na área da indústria, logística, materiais, sustentabilidade e segurança, promovendo a transferência de tecnologia e do conhecimento resultante da investigação universitária até às diferentes entidades do território transfronteiriço;-----
10. Prevê-se que seja um instrumento facilitador que disponibilizará as suas instalações para a investigação científica/tecnológica nas diferentes áreas de intervenção e de livre acesso a todos os parceiros envolvidos;-----
11. O futuro Centro de Formação contribuirá para revitalização socioeconómica da freguesia de Paderne e para reforçar o aumento da coesão social, trazendo incontáveis benefícios ao Município e Albufeira e à sua população, contando com ofertas formativas que valorizarão as atividades marítimas e portuárias na região, promovendo dessa forma, o recrudescimento económico do concelho e da região;-----
12. A Martrain CRL vem convidar o Município de Albufeira a tornar-se cooperador da mesma, tornando-se dessa forma um membro efetivo no desenvolvimento do projeto;-----
13. O estatuto de cooperante permitirá ao Município de Albufeira uma intervenção ativa nas atividades do Centro de Formação, permitindo-lhe desse forma assegurar a efetiva prossecução do interesse público;-----
14. O teor do parecer jurídico emitido a 21-06-2022, segundo o qual inexistem, nos termos aí expostos, inconveniente legal na participação proposta;-----
15. O disposto no art.º 53.º a 56.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----

Proponho à digníssima Câmara Municipal de Albufeira:-----

- 1- Integrar, como cooperante, a cooperativa Martrain CRL, aceitando os respetivos Estatutos e subscrevendo 50 títulos de capital o que corresponde à importância de € 5.000,00 (cinco mil euros), e procedendo ao pagamento de joia de admissão no valor de € 10.000,00 (dez mil euros);-----
- 2- Submeter, nos termos das disposições mencionadas no ponto 15 dos considerandos, a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, após o que deverá a documentação ser enviada para Visto Prévio do Tribunal de Contas."-----

Esta proposta continha uma informação, com origem na Divisão Financeira, do seguinte

teor: -----
"As despesas envolvidas carecem de inscrição em proj.º GOP específico para o efeito, mediante alteração orçamental modificativa." -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esteve a analisar o documento, e subsistem algumas dúvidas relativamente à questão que mencionou na reunião em que debateram este assunto, e está relacionada com a questão de sermos ou não solidários, com as dívidas da Martrain, dado que não consta aqui nada no documento. -----

O senhor presidente disse que não há, e informou que vai pedir um parecer jurídico. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que até nem sabem qual é o montante dessas dívidas, e há uma situação que também é mencionada pela senhora doutora Lina Bazelga na informação que dá, e que refere a necessidade de um parecer prévio do Tribunal de Contas. -----

O senhor presidente referiu que terá de ser enviado para a Assembleia Municipal, e depois para o Tribunal de Contas. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que há ainda outra questão, porque estão a falar de cinco mil euros, mais dez mil, cinco mil para a parte do capital social, contudo, há aqui uma dúvida. -----

O senhor presidente disse saber o que o senhor vereador Victor Ferraz vai dizer, isto é, a versão que está nos estatutos não condiz. -----

O senhor vereador Victor Ferraz confirmou, e disse que os estatutos referem o valor unitário dos títulos, que são cinco euros cada um, referem cinquenta títulos, são duzentos e cinquenta euros, e ou ajustam os títulos aos cinco mil euros, ou reduz-se o valor. -----

O senhor presidente disse que isso também só toma força de decisão, após o envio para a Assembleia Municipal, frisando que não envia para a Assembleia sem que esteja esclarecido. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse sem que tenha o visto prévio do Tribunal de Contas. -----

O senhor presidente disse que o visto do Tribunal de Contas é a seguir à Assembleia Municipal. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que é posterior. -----

O senhor presidente realçou que quanto a essa questão de não condizer uma coisa com a outra, têm que lhe explicar isso. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que os próprios estatutos, é um pouco esquisito, parece muito curto, cinco artigos. -----

O senhor presidente lembrou que são estatutos de uma organização. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é sobre isso, neste momento vai-se abster, dado existirem estas dúvidas relativamente a estas situações. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o seu voto é favorável, embora existam dúvidas no processo, ainda nesta fase, mas pela importância que tem para Paderne, para aquela localização, e também tendo em conta a componente da escola profissional, obviamente, espera que até à decisão final, sejam esclarecidos os pontos que estão em falta. -----

O senhor presidente disse que também está inteiramente de acordo e também vota favoravelmente, pela razão que assiste à importância que isto possa vir a ter junto de um banco financiador, que é o que lhe dizem. No entanto, não seguirá para a Assembleia Municipal, sem que esteja esclarecido dois ou três pontos, e um deles é a questão da discrepância entre os valores que estão num lado e que estão noutro, assegurando que isso daí, não vai acontecer. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradecia esse parecer, relativamente à questão da dívida, que é importante para eles. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta condicionada à inscrição de um projeto específico no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022-2026 e Grandes Opções do Plano 2022-2026 a efetuar através de uma revisão. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Ricardo Clemente o senhor vereador Desidério Silva e o senhor vereador António Coelho.

Absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= ASSOCIAÇÃO "LABORATÓRIO COLABORATIVO DO ALGARVE BIOMEDICAL CENTER: SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA O ENVELHECIMENTO E REJUVENESCIMENTO (ABC CoLAB)"- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), através do documento anexo, solicitar ao Município de Albufeira, a sua participação como Associado Fundador e a adesão ao Laboratório Colaborativo do Algarve Biomedical Center: Soluções Integradas para o Envelhecimento e Rejuvenescimento (ABC CoLAB). -----

Considerando que:-----

1. O "ABC CoLAB" será uma associação sediada no concelho de Loulé, e tem como objeto a criação de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) na área do envelhecimento, tendo este a capacidade de aproximar a academia do setor industrial e de facilitar a transferência de conhecimento para o mercado, criando direta ou indiretamente emprego qualificado e podendo gerar a criação de valor económico e social;-----
2. O "Laboratório Colaborativo do Algarve Biomedical Center: Soluções Integradas para o Envelhecimento e Rejuvenescimento (ABC CoLAB)" irá ser constituído como uma associação privada sem fins lucrativos, de carácter voluntário, dotada de personalidade jurídica, constituída por pessoas coletivas, e que tem por objeto promover iniciativas em projetos de Investigação e Inovação (I+I) em múltiplas áreas, orientadas para o desenvolvimento de soluções integradas para o envelhecimento e rejuvenescimento, através da criação de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) na área do envelhecimento; -----
3. Foram convidados a Associados Fundadores para a criação do ABC-CoLAB as seguintes Pessoas coletivas:-----
 - a) Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC);-----
 - b) ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa; -----
 - c) Universidade do Algarve - UAlg; -----
 - d) ICNAS - Produção Unipessoal, Lda;-----
 - e) Vodafone Portugal Comunicações Pessoais, S.A;-----
 - f) ALGARDATA - Sistemas Informáticos, S.A.; -----
 - g) GARVETUR - Agência Imobiliária, S.A.; -----
 - h) PremiValor - Estudos, Investimentos e Participações Lda.;-----
 - i) Sea4Us - Biotecnologia e Recursos Marinhos, S.A.;-----
 - j) Câmara Municipal de Loulé (CML);-----
 - k) Câmara Municipal de Albufeira (CMA); -----
 - l) Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST - IP);-----
4. O AD-ABC, assim como outros Associados (e.g.. UALG e ISCTE), têm uma vasta experiência em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (R&D+I) de ponta devido à sua natureza multidisciplinar e ao investimento em pesquisa fundamental e aplicada em diversas áreas; -----
5. De acordo com os estatutos, na prossecução do seu objeto o ABC CoLAB levará a



- cabo, designadamente, as seguintes atividades:-----*
- a) Criação e desenvolvimento de agendas de investigação e inovação no âmbito do envelhecimento e das estratégias de rejuvenescimento; -----*
 - b) Criação e gestão de projetos de investigação multidisciplinar e de desenvolvimento e inovação tecnológica na área do envelhecimento; -----*
 - c) Desenvolvimento, implementação e avaliação de programas de intervenção e outras ações na área do envelhecimento;-----*
 - d) Desenvolvimento de programas de investigação, inovação científica e formação para profissionais e outros públicos na área do envelhecimento; -----*
 - e) Desenvolvimento de soluções integradas para o envelhecimento e rejuvenescimento; -*
 - f) Desenvolvimento de produtos e/ou serviços derivados ou baseados nas atividades de investigação, desenvolvimento e inovação desenvolvidas; -----*
 - g) Elaboração de orientações baseadas no conhecimento científico para formulação de políticas públicas e exercício de ações de "advocacy" no âmbito do envelhecimento; --*
 - h) Desenvolvimento de projetos e outras iniciativas para a promoção da responsabilidade social ligadas ao envelhecimento; -----*
 - i) Articulação com instituições e empresas nacionais e internacionais no âmbito da promoção, organização e financiamento de iniciativas académicas, científicas, clínicas, educacionais e comerciais;-----*
 - j) Reforço da cooperação internacional para a investigação e inovação na área do envelhecimento;-----*
- 6. Os Laboratórios Colaborativos (CoLAB) devem responder ao desafio da densificação efetiva do território nacional em termos de atividades baseadas em conhecimento, através de uma crescente institucionalização de formas de colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o tecido económico e social, designadamente as empresas, o sistema hospitalar e de saúde, as instituições de cultura e as organizações sociais;-----*
- 7. Estas sinergias podem trazer a instalação de atividades conexas que estruturam um ambiente favorável a processos produtivos de conhecimento e de inovação e proporcionam maior competitividade ao tecido empresarial, enquanto aumentam a capacidade de sustentar emprego em novas atividades, intensivas na utilização de tecnologia; -----*
- 8. No ABC-CoLAB, conforme previsto nos seus estatutos, os Associados Fundadores contribuem para um fundo associativo, cujo valor inicial é de €50.000 (cinquenta mil euros), correspondendo a 20 (vinte) unidades de participação, com o valor nominal*

de €2.500 (dois mil e quinhentos euros) cada;-----

9. Nos mesmos estatutos, e definido que cada associado paga uma quota anual destinada a suportar os custos de funcionamento, bem como os custos resultantes do objeto da Associação, nos termos e prazos a definir em Assembleia Geral, e de acordo com a inflação anual. O valor nominal base de referência é de €2.000 (dois mil euros) para 1 (uma) Unidade de Participação, num total de €40.000 (quarenta mil euros);-----
10. Nestes termos, o Município de Albufeira, para adquirir a qualidade de Associado Fundador depende do pagamento inicial de €2.500 (dois mil e quinhentos euros) e do pagamento base anual de €2.000 (dois mil euros), tal como descrito na alínea acima, para o Fundo Associativo, correspondendo este valor à subscrição de 1 (uma) Unidade de Participação; -----
11. O envolvimento do Município de Albufeira como membro do ABC CoLAB robustece a economia baseada no conhecimento, transformando-a num ativo estratégico do Município, sobretudo no que respeita à inovação tecnológica, corresponsabilizando-se pelos processos de transferência e difusão do conhecimento e melhorando o valor dos produtos e serviços prestados pelas empresas; -----
12. Prevê o artigo 59, n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, (lei que cria o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) na sua redação atual, o seguinte: "Os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações";-----
13. Por sua vez, constitui atribuição dos municípios (de entre outras), a (...) a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...) designadamente, nos seguintes domínios (...) Promoção do desenvolvimento em conformidade com o preceituado no artigo 230, n.º 1 e 2-m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----
14. O parecer jurídico datado de 02/06/2022, constante na distribuição SGDCMA/2022/38017; -----
15. O disposto no art.º 53.º a 56.º da lei 50/2012 de 31 de agosto e na al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Regime jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----

Proponho à digníssima Câmara Municipal de Albufeira:-----

- a) Aprovar a aquisição da qualidade de Associado Fundador da Associação "Laboratório



Colaborativo do Algarve Biomedical Center: Soluções Integradas para o Envelhecimento e Rejuvenescimento (ABC CoLAB)" mediante a subscrição de 1 (uma) Unidade de Participação, pelo valor de inicial de €2.500 (dois mil e quinhentos euros), acrescido de quota anual de €2.000 (dois mil euros) nos anos subsequentes e, aprovar os estatutos da Associação,-----

b) Submeter, nos termos das disposições mencionadas no ponto 15 dos considerandos, a aprovação da Digníssima Assembleia Municipal de Albufeira, após o que deverá a documentação ser enviada para Visto Prévio do Tribunal de Contas."-----

O senhor vereador António Coelho disse que esta é uma boa aposta e que se prevê que a curto prazo traga grandes vantagens para o município e para os munícipes, pelo que deu os parabéns por esta iniciativa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE MUROS, ESCADARIA E ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA DO PENECO - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do Contrato Adicional ao contrato da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2026" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- 1) A reunião tida com a ACES Portugal para aferir a intenção de candidatura e onde foi efetuada a visita a algumas instalações desportivas do Município;-----*
- 2) O interesse manifestado pelo Município de Albufeira, através da Carta em anexo, em ser Cidade Europeia do Desporto 2026;-----*
- 3) A necessidade de dar seguimento ao processo de candidatura sendo para tal necessário efetuar o pagamento da taxa de candidatura, conforme ponto 3 do documento em anexo;-----*
- 4) Que a iniciativa se enquadra na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de*

12 de setembro que confere à Câmara Municipal a competência de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----

Proponho; -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar o pagamento da Taxa de Candidatura, no valor de 2.350€ (dois mil, trezentos e cinquenta euros) à ACES Europe." -----

O senhor vereador António Coelho perguntou que tipo de investimentos irão ser necessários caso a candidatura avance e seja vencedora. Questionou ainda se há alguma garantia da comparticipação comunitária ou do governo central na fase em que se encontra. Quis também saber qual é o investimento total previsto e que tipo de retorno é esperado. Perguntou ainda se estiveram equacionados os grandes investimentos em obras e infraestruturas e se fará sentido este tipo de despesa numa altura em que os custos da construção estão a subir e continuarão a subir vertiginosamente. Questionou seguidamente se há a possibilidade de canalizar os eventos para um período de época baixa de forma a combater a sazonalidade, ou se os eventos serão focados na época alta. -----

O senhor presidente disse que esta candidatura já é falada há alguns anos e agora surgiu esta vaga em dois mil e vinte e seis, ou seja, os municípios não se candidatam quando querem, mas sim quando podem. Referiu depois que é desejável que os eventos se realizem na época baixa, à imagem do que aconteceu recentemente em Portimão. Lembrou seguidamente que a autarquia já realiza bastantes eventos na época baixa, alguns deles bastante importantes, como é o caso da Volta ao Algarve em Bicicleta e também do Cross das Amendoeiras. -----

O senhor vice-presidente disse que uma das principais razões para avançar com a candidatura foi precisamente porque foram realizadas várias reuniões com a entidade que certifica esta candidatura - a ACES Portugal, tendo sido visitados os equipamentos desportivos do concelho e também verificada a dinâmica do desporto em Albufeira. Explicou depois que os elogios à autarquia foram muitos, tendo a ACES Portugal reconhecido que Albufeira é um município ímpar na aposta no desporto. Referiu ainda que esta entidade considerou que Albufeira tem uma cidade desportiva única pela sua dimensão e pela sua especificidade na colocação do Estádio Municipal, do Pavilhão Desportivo, das Piscinas Municipais, dos campos sintéticos, do Skate Parque, etc. Afirmou seguidamente que a ACES Portugal achou que Albufeira tem uma série de infraestruturas desportivas que lhe permitem alavancar esta candidatura. Referiu ainda que o município tem um



programa de apoio aos clubes desportivos e todo um envolvimento que praticamente permite que todos os anos tenha uma candidatura a uma Cidade Europeia do Desporto. Lembrou também que só este ano Albufeira já teve a Race Natur, o Cross das Amendoeiras, as Festas do Basquetebol. Referiu depois os apoios que serão prestados a campeonatos de patinagem, ao Campeonato Mundial de Síndrome de Down que será realizado em outubro próximo, etc. Reiterou seguidamente que Albufeira já tem todas as características para ser uma forte candidata a Cidade Europeia do Desporto, isto por tudo aquilo que realiza todos os anos neste âmbito. Explicou depois que talvez exista a necessidade de realizar mais um evento por mês na questão das verbas, à semelhança do que aconteceu em Lisboa, isto para que o calendário seja mais denso. Esclareceu ainda que em termos de obras ou de infraestruturas não será necessária qualquer intervenção, uma vez que o parque desportivo existente será suficiente. Concluiu lembrando ainda a existência da Pista de Cross das Açoteias. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - APPIA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, Instituição Particular de Solidariedade Social, à qual pertencem os Serviços do Banco Alimentar, solicitar a esta Câmara Municipal apoio financeiro. -----

Considerando: -----

- 1) Que a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social; -----*
- 2) Que a intervenção da APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, nomeadamente no âmbito do Banco Alimentar, é fundamental e prevê os cuidados básicos e necessários essenciais; -----*
- 3) Que este apoio se reveste de interesse de carácter social para o Município; -----*
- 4) Que são apoiadas 12 entidades beneficiárias no concelho de Albufeira, a nível de alimentação, o que se traduz em 180 agregados familiares (515 adultos e 127 crianças); -----*
- 5) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse -----*

para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

a) Outorgar a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Albufeira e a APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, que junto se anexa; -----

b) Atribuir um apoio financeiro, referente ao ano civil de 2022, no valor de 5.250€ à entidade APPIA - Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PARCERIA DLBC RURAL (DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE
COMUNITÁRIA - RURAL) - GRUPO DE AÇÃO LOCAL DO INTERIOR DO
ALGARVE CENTRAL - REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

A digníssima Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta do Vereador Rogério Neto, de 06/02/2015, determinando a integração na parceria DLBC Rural (Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Rural) - Grupo de Ação Local do Interior do Algarve Central e designando a Associação In Loco como entidade gestora, assim como a aprovação da minuta do respetivo contrato de parceria. -----

No dia 06/02/2015 foi assinado o Contrato de Parceria no âmbito do DLBC Rural pelo então Presidente Carlos Silva e Sousa. -----

Desde então, o Município de Albufeira tem sido representado nas Assembleias Gerais de Parceiros e outros eventos no âmbito da parceria estabelecida pelo membro do executivo com o pelouro das Candidaturas ou, na ausência ou impossibilidade deste, pela técnica superior Liliana Bárbara. -----

À data, a representante do Município de Albufeira neste âmbito é a Vereadora Cláudia Guedelha, que já não tem o pelouro das Candidaturas. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

▪ A nomeação do Vereador Ricardo Clemente como representante do Município de Albufeira para efeitos da Parceria DLBC Rural;-----



- *A nomeação da Técnica Superior Liliana Bárbara como representante do Município de Albufeira para efeitos da Parceria DLBC Rural, na ausência ou impossibilidade do Vereador Ricardo Clemente.* -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - PLANO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA -
PROCESSO N.º 208/2020 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a regularização do montante em causa, nos exatos termos requeridos pela munícipe ou seja: -----

- a) O pagamento do montante de 4.076,67€ (quatro mil e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), em 40 (quarenta) prestações, iguais e sucessivas de 100,00€ (cem euros) cada e 1 (uma) última (41.ª) de 76,67€ (setenta e seis euros e setenta e sete cêntimos);* -----
- b) O pagamento pela requerente das prestações ao Município de Albufeira entre o primeiro dia útil de cada mês e o dia oito por transferência bancária para o NIB do Município de Albufeira em anexo;*-----
- c) A obrigação de mensalmente a requerente proceder ao envio, até ao dia 15 (quinze) do respetivo mês, do comprovativo das transferências realizadas para o e-mail do Serviço de Habitação: habitacao@cm-albufeira.pt* -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se as pessoas que vão ficar sem subsídio de arrendamento irão ser posteriormente acompanhadas. Referiu depois que no caso do senhor Amílcar Machado da Silva a lei refere que quem recebe subsídio de arrendamento não pode ser proprietário de uma habitação. Afirmou seguidamente que a habitação deste senhor não está propriamente habitável e está desabitada há vários anos, pelo que perguntou se não haveria uma forma deste senhor continuar a ter esta ajuda. Questionou também porque é que só agora é que esta situação foi detetada. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que são múltiplas as questões relacionadas com a habitação, o que faz com que as respostas também sejam

diversas. Explicou depois que todos os casos de subsídio de arrendamento são acompanhados, sendo que o regulamento tem que ser cumprido quando as pessoas não entregam a documentação devida, ou quando não pagam. Esclareceu seguidamente que ainda assim as pessoas continuam a ser acompanhadas e os serviços continuam a tentar arranjar soluções para cada caso. Fez notar ainda que mais à frente serão apreciados dois casos de tentativas de acordos de pagamento para que as pessoas tenham a oportunidade de repor o que está em causa. Disse ainda que os munícipes também assumem compromissos neste âmbito, nomeadamente a entrega de determinada documentação, etc.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se, que a digníssima Câmara Municipal, delibere:-----

- a) Em conformidade com estabelecido na alínea b) do n.º 1 do Artigo 12.º do RASA, manifestar aos beneficiários referidos no ponto número 1 da presente informação, titulares dos processos números: 32/2020, 59/2020, 71/2020, 93/2020, 101/2020, 68/2021, 125/2021, 133/2021 e 148/2021, a intenção de cessar a atribuição de subsídio de arrendamento nos termos nele mencionado;-----
- b) Dado o mencionado no ponto número 2 da presente informação, manifestar ao beneficiário titular do processo de subsídio de arrendamento N.º 68/2020, a intenção de cessar a atribuição do subsídio, em conformidade com o estabelecido na alínea d) n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento para a Atribuição do subsídio de Arrendamento;-----
- c) Dado o mencionado no ponto número 3 da presente informação, manifestar ao beneficiário titular do processo de subsídio de arrendamento N.º 81/2021, a intenção de cessar a atribuição do subsídio, por se ter verificado não existir correspondência entre o arrendado e a parte do prédio habitada, de facto, pelo agregado familiar; -----
- d) Em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conceder aos



beneficiários o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou se estes vários pontos não se poderiam juntar num ponto único. -----

O senhor presidente disse ser esse também o seu desejo, mas que lhe explicaram que não é possível porque se trata de pessoas diferentes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a deliberação poderia ser apenas uma. -
A senhora vereadora Cláudia Guedelha explicou que quando estes assuntos são remetidos para a reunião da câmara municipal é porque já se esgotaram todas as possibilidades. Referiu depois que a câmara municipal não pode compactuar com situações de incumprimento, até porque há outras pessoas a necessitar deste apoio e que cumprem as suas obrigações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO -
INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Dado o mencionado no ponto N.º 1 da presente, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento aos cinco beneficiários titulares dos processos números: 32/2020; 71/2021; 112/2021 (2.ª candidatura); 36/2021 e 16/2020, nos termos constantes da informação N.º I-CMA/2022/3629 e em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 1, do artigo 12.º (referente ao Incumprimento das Condições) do Regulamento para a Atribuição do Subsídio de Arrendamento; -----
- b) Dado o mencionado no ponto N.º 2 da presente, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária titular do processo N.º 209/2020, nos termos da informação N.º I-CMA/2022/2087 e informação N.º I-CMA/2022/6855; -----
- c) Dado o mencionado no ponto N.º 3 da presente, cessar a atribuição do subsídio de arrendamento à beneficiária titular do processo N.º 201/2020, nos termos da informação N.º I-CMA/2022/1360 e em conformidade com o estabelecido na alínea b) do n.º 1, do artigo 12.º (referente ao Incumprimento das Condições) do Regulamento para a Atribuição do Subsídio de Arrendamento." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INTENÇÃO DE NÃO ATRIBUIÇÃO -
CANDIDATURA N.º 41/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"A presente candidatura não cumpre a alínea j) do n.º 1 do art.º 6 do RASA, i.e., a licença de habitabilidade emitida/apresentada é referente ao 1.º andar do imóvel e a habitação arrendada sobre a qual é feito o pedido de subsídio ao arrendamento localiza-se no r/c do mesmo prédio, pelo que se sugere que a Ex.ª Câmara delibere:-----

1) Não atribuir subsídio de arrendamento à candidatura n.º 41/2022 por não cumprir a alínea j) do n.º 1 do art.º 6 do RASA"-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 24/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), à Candidatura N.º 24/2022 com efeito desde o início de abril de 2022;-----

b) Autorizar o pagamento dos meses de abril, maio e junho de 2022, devendo este último ser pago no início do mês correspondente;-----

c) Que a candidata terá 10 (dez) dias após o pagamento da primeira mensalidade de subsídio para apresentar o(s) correspondente(s) recibo(s) de renda."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 29/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada



uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere: -----

- a) Atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 224,16€ (duzentos e vinte e quatro euros e dezasseis cêntimos), à Candidatura N.º 29/2022 com efeito desde o início de maio de 2022; -----*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de maio, junho e julho de 2022, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - CANDIDATURA
N.º 33/2022 - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Esta candidatura, cumpre os critérios estabelecidos no RASA para atribuição de apoio ao arrendamento, pelo que se sugere que a Ex^a Câmara delibere: -----

- a) Atribuir apoio ao arrendamento à Candidatura n.º 33 de 2022, no valor mensal de 240€ (duzentos e quarenta euros) com efeito a partir de junho de 2022. -----*
- b) Autorizar o pagamento dos meses de Junho, Julho e Agosto de 2022, devendo este último ser pago no início do mês correspondente." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS
DE REFEIÇÃO - GRATUIDADE - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em quinze de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Encarregado de Educação do aluno, Noame David Genovevo Delgado, solícita através de requerimento, a respectiva restituição, do valor remanescente do pagamento de refeições escolares, em virtude da atribuição da gratuidade das refeições escolares ao pré-escolar e 1º ciclo a partir do dia 02-01-2019. -----

Considerando que: -----

- 1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere*

competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes.-----

-----Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição do respectivo valor ao Encarregado de Educação, Rui Manuel Delgado Genovevo."-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se está a falar de uma situação de dois mil e dezanove, pelo que perguntou se não haveria maneira de resolver de vez estas coisas. Questionou ainda se não seria possível analisar quem é que ainda tem dívidas ou dinheiro a receber da autarquia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - ISENÇÃO DA PENALIZAÇÃO - PLANO DE
REGULARIZAÇÃO DE RENDAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. No requerimento apresentado pela munícipe Joana Barros Casa Nova Lisboa, residente na fração de habitação em regime de renda convencionada, sita no Edifício da Junta de Freguesia, Tominhal, fração F, 1.º, Ferreiras, em Albufeira, datado de 15 de junho de 2022, são solicitados os seguintes pedidos: a autorização para efetuar o pagamento da dívida em prestações mensais, através de Plano de Regularização das Rendas, e a isenção do pagamento do valor decorrente da penalização sobre as rendas em incumprimento. -----

2. A informação dos Serviços, em, anexo, referente ao Plano de Regularização das Rendas, compreendendo o período indicado, de agosto de 2022 a setembro de 2026;-----

Submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal:-----

a) A deliberação sobre a isenção do arrendatário sobre o pagamento do valor decorrente da penalização sobre rendas em incumprimento no período compreendido entre junho de 2021 e junho de 2022;-----

b) A aprovação do Plano de Regularização das Rendas. "-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= HABITAÇÃO SOCIAL - ISENÇÃO DA PENALIZAÇÃO - PLANO DE
REGULARIZAÇÃO DE RENDAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Considerando: -----
1. Nos requerimentos apresentados pelo munícipe Francisco Florival Mendes Montes, residente na habitação social, sita na Rua da Oliveira, Lote 57, 1.º direito, Quinta da Palmeira, datados de 4 de outubro de 2021 e de 7 de junho de 2022, são solicitados os seguintes pedidos: a autorização para efetuar o pagamento da dívida em prestações mensais, através de Plano de Regularização das Rendas, e a isenção do pagamento do valor decorrente da penalização sobre as rendas em incumprimento;---
2. A informação dos Serviços, em anexo, referente ao Plano de Regularização das Rendas, compreendendo o período indicado, de agosto de 2022 a Outubro de 2029.--
Submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal:-----
a) A deliberação sobre a isenção do arrendatário sobre o pagamento do valor decorrente da penalização sobre as rendas em incumprimento no período compreendido entre maio de 2006 e fevereiro de 2015; -----
b) A aprovação do Plano de Regularização das Rendas." -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO
= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 10/2020
- REQUERIMENTO =

Por L4I - Look For Investments, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de vinte e oito de outubro de dois mil e dezanove, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na Loja TalenterTM de Albufeira, sita na Quinta da Bela Vista, Loja 32, 8200-230 Albufeira, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, em virtude de a loja ter sido alvo de uma inundação de águas sujas na sua cave.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"O presente foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 02/11/2021. Dessa deliberação de intenção, foi a Requerente notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias; nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do código do procedimento Administrativo. -----

Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do código do procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes

no parecer Jurídico supra mencionado. -----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V. Exa.." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA MOSQUEIRA, INCLUINDO CONDUTAS ADUTORAS DE INTERLIGAÇÃO AO SISTEMA EXISTENTE - SEGUNDA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e no seguimento da deliberação tomada em reunião de câmara de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, foi apresentada uma informação, com origem na Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: -----

"O valor a comprometer é 151.476,78€ com IVA em auto liquidação conforme refere a informação e não "acrescido" como mencionado na deliberação. Esta empreitada é toda com IVA em Auto liquidação." -----

O senhor vereador António Coelho disse que a inflação já se faz notar, sendo que esta empreitada já tem um aumento de 10% sobre o valor inicial. -----

O senhor presidente concordou. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, retificar a deliberação tomada em reunião de câmara de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, aprovando o cálculo da revisão de preços provisória no valor de cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis euros e setenta e oito cêntimos com IVA em auto liquidação a favor do empreiteiro. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Ricardo Clemente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (JULHO E AGOSTO DE 2022) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em vinte e oito de junho último, elaborado nos seguintes termos:-----

"Considerando:-----

1. Que o contrato de prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos



urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares, no Município de Albufeira, atualmente em vigor, termina a 30 de junho de 2022;-----

- 2. A necessidade imperiosa e inadiável de assegurar a recolha de resíduos e limpeza urbana na área do concelho de Albufeira, a partir dessa data por se tratar de serviços públicos essenciais, de primeira necessidade;*-----
- 3. Que o procedimento concursal já desencadeado pelo Município, intitulado "Concurso Público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana, no Município de Albufeira", não pode produzir efeitos antes da respetiva fiscalização prévia pelo Douto Tribunal de Contas;*-----
- 4. Que considerando o prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostra possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto na presente data, dia 28 de junho;*-----
- 5. Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o solicitado com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de anulabilidade.*-----

Determino:-----

- Aprovar as peças do procedimento, a abertura do mesmo com convite à empresa LUSÁGUA-Serviços Ambientais, S.A;*-----
- Designar como gestor do contrato o chefe da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Albufeira, Filipe Miguel Queirós André, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP;*-----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada (número 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), para a próxima reunião de câmara."*-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estes ajustes diretos já são feitos há alguns anos, pelo que perguntou como estava o processo.-----

O senhor presidente disse que o contrato ainda não foi para o Tribunal de Contas. Explicou depois que tem insistido bastante para que a empresa assine o contrato para que depois o processo possa seguir para Tribunal de Contas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a empresa ainda continua interessada em prestar este serviço, tendo em conta a subida geral e acentuada

dos preços.-----

O senhor presidente disse não saber. Explicou seguidamente que também está preocupado com esta conjuntura, daí a sua insistência para que a empresa assine o contrato quanto antes. Referiu ainda que já deu instruções aos serviços para serem céleres com este processo assim que o contrato esteja assinado. Afirmou depois que há urgência na assinatura por esta razão, mas também pela aquisição de equipamento novo, o que constituirá um salto qualitativo enorme, podendo a cidade melhorar substancialmente a sua imagem por esta razão. Lembrou também que este processo esteve parado em tribunal cerca de três anos, o que não se compreende num processo com esta urgência.-----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha o senhor vereador Desidério Silva e o senhor vereador António Coelho. Absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz.-----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente.-----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS
URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DE
ALBUFEIRA (JULHO E AGOSTO) - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO -
MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor:-----

"1- INTRODUÇÃO.-----

A aprovação das peças do processo e a determinação da abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, foi proferida por despacho ratificativo de 18 de junho de 2022, tendo sido convidada a apresentar proposta a proposta a empresa Luságua, Serviços Ambientais, S.A.-----

2- PROPOSTA APRESENTADA E ADMITIDA.-----

A entidade convidada apresentou a proposta dentro do prazo limite concedido, tendo a referida proposta, nos termos do disposto no n.º do art.º 125.º do C.C.P., sido analisada a fim de elaborar o presente relatório.-----



3- ANÁLISE DA PROPOSTA.-----

Da análise da proposta apresentada foi possível constatar que o preço apresentado é aceitável, sendo que o valor da mesma e de 811.500,00€ (oitocentos e onze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A, não sendo superior ao preço base, estipulado pelo Caderno de Encargos. -----

4- CONCLUSÃO.-----

Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada para empresa Luságua, serviços Ambientais, S.A., para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, no valor máximo de 811.500,00€ (oitocentos e onze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A, com o prazo de execução de dois meses e nas demais condições do caderno de Encargos, apresenta-se adequada para efetuar as tarefas descritas no caderno de Encargos. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125.º Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei, n.º 30/2021 de 21 de maio, e tendo em conta que não há lugar a audiência prévia nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----

a) adjudicar a prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares, no Município de Albufeira (julho e agosto de 2022), à empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A. pelo valor máximo de oitocentos e onze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA; -----

b) aprovar a minuta do contrato-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha o senhor vereador Desidério Silva e o senhor vereador António Coelho. Absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SITUADO EM VALE DA URSA,
FREGUESIA DA GUIA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e sete de junho último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Foi solicitado pelo requerente, informação relativa à natureza do caminho referenciado.-----

Após análise da planta apresentada, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, pelo que se procedeu à averiguação da sua natureza. -

Considerando que:-----

1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira;-----

2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----

3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 04 e 07 da distribuição em assunto;-----

4) Na informação Jurídica consta o seguinte:-----

Da análise da ficha esquemática inserida na etapa 4, refere a mesma que o troço em apreço se desenvolve todo ele por uma extensão de 165 metros no limite das propriedades e fora delas. Iniciando-se no Caminho do Vale da Ursa e serve sensivelmente 4 propriedades. Existe registos da sua existência anteriormente a 1972, pese embora não tenha uma manutenção, porquanto existe zonas que necessitam de limpeza. -----

No entanto, nada obsta a que consideremos o troço em apreço como detendo características de caminho público, porquanto se encontra à disposição de qualquer particular que queira fazer uso do mesmo e confere acesso a propriedades privadas. -

Assim:-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho nos termos do parecer jurídico emitido detém características para que seja caminho que revista natureza pública."-----

Esta proposta continha a planta nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta. -----

F - DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - A.C.R.O.D.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =



Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezassete de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a A.C.R.O.D.A. - Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, para realização de Festa dos Santos Populares no exterior do Centro Pastoral Nossa Senhora de Fátima, nos Olhos de Água, para o dia dezoito de junho de dois mil e vinte e dois último, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - A.C.R.O.D.A. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte quatro de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a A.C.R.O.D.A. - Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, para realização de Festa dos Santos Populares no exterior do Centro Pastoral Nossa Senhora de Fátima, nos Olhos de Água, para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e dois último, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. ----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - ROCHETA & GONÇALVES, LIMITADA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Rocheta & Gonçalves, Limitada, para realização do evento "Cuica Praia Rooftop Summer Party", no Apoio de Praia Restaurante Cuica Praia, na Praia da Oura, no dia dois de julho de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DANIEL AMÉRICO ALVAREZ GAMA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em trinta de junho último, através do qual determinou autorizar a emissão da

licença especial de ruído a Daniel Américo Alvarez Gama, para realização do evento Festa Meio do Ano, no The Patio Suite Hotel, no Pinhal do Concelho, Açoteias, no dia dois de julho de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - DYNASTYELLOW, LDA - INFORMAÇÃO =

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LDA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Coelha, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

– é pretensão do requerente a realização de evento com Dj no Restaurante praia da Coelha, na praia da Coelha, no dia 16 de julho, das 17h às 24h; -----

– o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas, temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença especial de Ruído;-----

– o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a câmara Municipal conceder uma Licença Especial de ruído, nos termos do artigo 15.s do RGR; -----

– pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da secção I do capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----

G - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS



= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE MUROS, ESCADARIA E ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA DO PENECO - PRAZO DE EXECUÇÃO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto, e com origem na Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"A obra em epígrafe foi adjudicada ao empreiteiro Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de 945.762,59€, acrescido de IVA, com um prazo de execução contratual de 100 dias, e os trabalhos foram consignados a onze de Outubro de dois mil e vinte um e com final previsto para dia 19 de Janeiro de 2022.-----

No decorrer da obra, houve a necessidade de alteração de projeto, conforme já indicado na informação sobre os trabalhos complementares.-----

A execução dos trabalhos complementares deu origem a uma prorrogação de prazo de empreitada de 162 dias, já aprovada em reunião de Câmara de 19 de Abril de 2022, tendo essa prorrogação sido prevista dar início logo a seguir ao dia 19 de Janeiro de 2022.-----

Contudo, informa-se que, efetivamente, os trabalhos complementares não deram início a partir de 19 de Janeiro de 2022, conforme indicado na informação, pelo motivo de covid nos trabalhadores da empresa, bem como devido aos atrasos significativos por parte dos fornecedores na entrega dos materiais necessários, devido às contrariedades económicas da situação de pandemia e guerra, constatou-se que as fabricas deixaram de dispor de materiais em stock, tendo passado a limitar a sua produção ao número efetivo de encomendas, o que veio a atrasar os prazos de entrega. - Assim, sugere-se que seja feito uma suspensão parcial dos trabalhos entre o dia 19 de Janeiro de 2022 e o dia 11 de Maio de 2022, bem como que seja concedido ao empreiteiro a prorrogação graciosa do prazo de 112 dias (período compreendido entre 19 de Janeiro de 2022 e 11 de Maio de 2022), situação esta que resultou, que os trabalhos complementares só iniciassem em 12 de Maio de 2022, com um prazo de 162 dias."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos estritos termos sugeridos.-----

**H - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PLANOS - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE DE MAR DA CIDADE DE ALBUFEIRA (PUFMCA) - CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente

transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"Face ao descrito, a questão apresentada na exposição apresentada pelo requerente, no sentido de se proceder à correção do erro material identificado no prédio em apreço, na Planta de Zonamento do PUFMCA, com a classificação coincidente de duas categorias de espaço, como "Urbanizado Consolidado" e "Espaço Verde de Enquadramento", poderá ser enquadrável como uma correção material nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do RJIGT. -----

Na sequência do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 122.º do RJIGT, sugere-se consulta da CCDR Algarve, a título de colaboração institucional, sobre se a situação descrita poderá ser ou não enquadrável num procedimento de correção material. -----

Mais se sugere que seja dado conhecimento ao requerente da presente informação." ----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, mandar proceder nos precisos termos sugeridos. -----

= PLANOS - PLANO DE PORMENOR DO ALFAMAR E ENVOLVENTE - ANÁLISE DA PROPOSTA - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e com origem na Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte:-----

"11. CONCLUSÃO:-----

Para que a equipa que se encontra a elaborar o PPAE tenha condições de prosseguir com o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração da proposta de PPAE, com vista a conferência procedimental, importa a Câmara municipal tomar posição desde já quanto às soluções preconizadas na versão de proposta de plano agora apresentada, nomeadamente nos seguintes pontos: -----

11.1. SOLUÇÕES PRECONIZADAS NA PROPOSTA DE PLANO -----

11.1.1. Concordância, ou não, com as soluções preconizadas na presente proposta de plano, descritas no ponto 4 da presente informação;-----

11.2. EXECUÇÃO, PROGRAMAÇÃO, SISTEMAS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO -----

11.2.1. Concordância, ou não, com a estruturação do Programa de execução sugerida no ponto 5.1; -----

11.2.2. Assumir-se como entidade não interveniente nas intervenções previstas; -----

11.2.3. Concordância, ou não, com as condições de execução sugeridas no ponto 5.4. -----

11.3. CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS DEFINIDOS NOS TERMOS DE



REFERÊNCIA:-----

11.3.1. *Concordância, ou não, com as retificações sugeridas no quadro constante do ponto 6 da presente informação, referente aos pontos 1 a 11 e 16 dos termos de referência;* -----

11.3.2. *Concordância, ou não, com as soluções preconizadas para o referido nos pontos 12, 13 e 14 dos termos de referência, descritas nos pontos 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 da presente informação.* -----

11.3.3. *Concordância, ou não, com a sugestão referida no ponto 6.1.4 como forma de garantir o estipulado no ponto 15 dos termos de referência.* -----

11.4. PARTICIPAÇÃO PRÉVIA-----

11.4.1. *Concordância, ou não, com as sugestões descritas no ponto 7 da presente informação como forma de acautelar as participações formalizadas no âmbito da participação prévia;* -----

11.5. PARECERES INTERNOS-----

11.5.1. *Concordância com o teor dos pareceres internos;*-----

11.6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS-----

11.6.1. *Remeter-se para apreciação superior qual o procedimento a tomar face ao referido no ponto 9.* -----

11.7. ANÁLISE LIMINAR DO CONTEÚDO MATERIAL E DOCUMENTAL DA PROPOSTA DE PLANO -----

11.7.1. *Concordância com o teor da informação do Anexo I;”*-----

Esta informação fazia-se acompanhar dos anexos e pareceres nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador António Coelho disse que na reunião preparatória foram tecidas considerações que mereciam uma outra atenção. Referiu também que como foi sugerido deveria ter sido feita uma reunião prévia com a CCDR, dado que estão identificadas neste plano claras violações a alguns planos, nomeadamente ao POC, estando projetadas ampliações que violam os limites estabelecidos naquele normativo, como é o caso de um edifício de cinco pisos que constitui uma barreira arquitetónica para o conjunto de moradias já existente nas imediações. Afirmou seguidamente que não entende porque não se opta por corrigir as situações em que estão a ser violadas regras, para depois sim, submeter o processo à CCDR. -----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu desculpa por não ter conseguido estar presente na reunião prévia por razões profissionais. Referiu depois que no dia

anterior teve uma conversa sobre este processo com o senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Eduardo Viegas. Afirmou seguidamente que existe a questão da falta dos pareceres das entidades que devem regular todas as intervenções. Lembrou depois que em 2018/2019 este plano foi apresentado e na altura já existiam algumas questões, como era o caso da altura do piso que carece de ter alguma regulação. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que esteve na reunião e levantou duas ou três questões que lhe pareceram que deviam ser bem definidas com as entidades. Referiu depois que lhe foi explicado que agora está apenas em causa um pequeno passo para que o processo evolua, isto para que depois a câmara municipal possa decidir de acordo com aquilo que venham a ser as condicionantes. Lembrou ainda que se trata de uma zona muito sensível. Defendeu seguidamente que a câmara municipal deve dar um sinal de que é importante a requalificação daquela zona, atendendo ao estado de degradação existente. Considerou ainda que o promotor deve ter a perceção de que está a trabalhar num território muito difícil e sensível, razão pela qual existem entidades que têm que dar os respetivos pareceres. Disse seguidamente que a câmara municipal deve agora fazer seguir o processo, até para que o promotor perceba que há correções a fazer. Considerou ainda que o prédio de cinco pisos constitui uma situação de bloqueio em relação às moradias e é claramente uma das condicionantes de que se deve dar sinal. Afirmou ainda entender que o promotor tem que ter a certeza de que a câmara municipal está disponível para apoiar esta intervenção, até porque se trata de um processo com uma tramitação necessariamente pesada, com estudos de impacto ambiental, etc. Defendeu depois que por seu turno a câmara municipal tem que estar atenta às exigências da APA e da CCDR. Explicou seguidamente que na reunião prévia defendeu que devia ter havido uma reunião mais concertada com as duas entidades. Disse ainda ter compreendido também que o promotor não tem a perceção de como é que as coisas funcionam, uma vez que é de fora, pelo que o procedimento poderá ajudar no sentido de haver um encaixe claro dos passos a dar e as correções que tem que fazer no sentido do assunto ser apreciado pela câmara municipal corrigido, com anulações e correções, uma vez que este processo ainda tem que ser apreciado pela assembleia municipal, órgão onde deve chegar completamente limpo e de acordo com as condicionantes e com os instrumentos de planeamento existentes. -----



O senhor presidente lembrou que a câmara municipal ainda não está a aprovar nada nesta fase. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que é favorável à alteração da intervenção e da tramitação, pelo que, quando chegar o momento, a câmara municipal vai perceber se o promotor fez ou não as correções, sendo que em caso negativo o processo não poderá prosseguir. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse subscrever as palavras do senhor vereador Desidério Silva. -----

O senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Eduardo Viegas disse que está em causa o procedimento de elaboração do plano, tendo a câmara municipal, na sua última deliberação sobre esta matéria, remetido o procedimento para acompanhamento das entidades. Explicou depois que foram recebidos os pareceres e a equipa que está a proceder à elaboração do trabalho remeteu à câmara municipal uma proposta de plano com o propósito de remeter a conferência procedimental. Esclareceu seguidamente que os serviços consideraram que na globalidade a proposta não estava ainda em condições de ser remetida a essa conferência procedimental. Disse ainda que de forma a estruturar o parecer da câmara municipal conjugado com o das entidades e elencar todos os elementos que parecem estar a carecer de retificação, foi estruturada esta informação dos serviços e foi promovida a reunião da semana passada para esclarecer o executivo sobre o que é que estava em causa. Referiu também que agora é proposto que a informação seja remetida ao promotor e à equipa técnica no sentido de reformular a proposta. Afirmou seguidamente que espera que a breve trecho tudo esteja em condições de depois ser remetida à conferência procedimental. -----

Foi deliberado, por unanimidade, reiterar o interesse no desenvolvimento do projeto de requalificação da área do empreendimento turístico Alfamar e respetiva área envolvente, enquadrado no projeto PIN número duzentos e cinquenta e sete (IKOS CORTESIA - ALFAMAR). -----

Mais delibera esta Câmara Municipal, no âmbito do procedimento de elaboração do PPAE, nos termos da informação técnica da DPGU/DPRU com o registo I-CMA/2022/7371 e respetivo Anexo I, com a qual manifesta concordância, transmitir ao Promotor do Plano no âmbito do Contrato para Planeamento o seguinte: -----

1. Quanto às Soluções preconizadas na proposta de plano: -----

- 1.1. Manifestar concordância genérica com as soluções propostas, sem prejuízo das reformulações necessárias ao cumprimento dos pareceres das entidades externas competentes em razão da matéria; -----
2. Quanto à Execução, programação, sistemas e condições de execução:-----
 - 2.1. Manifestar concordância com a estruturação do Programa de Execução sugerida no ponto 5.1 da informação técnica; -----
 - 2.2. Assumir-se como entidade não interveniente nas intervenções previstas; -----
 - 2.3. Manifestar concordância com as condições de execução sugeridas no 5.4 da informação técnica. -----
3. Quanto à Conformidade com os objetivos definidos nos termos de referência: ---
 - 3.1. Manifestar concordância com as retificações sugeridas no quadro constante do ponto 6 da informação técnica, referente aos pontos um a onze e dezasseis dos termos de referência; -----
 - 3.2. Manifestar concordância com as soluções preconizadas para o referido nos pontos doze, treze e catorze dos termos de referência, descritas nos pontos 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 da informação técnica. -----
 - 3.3. Manifestar concordância com a sugestão referida no ponto 6.1.4 da informação técnica como forma de garantir o estipulado no ponto quinze dos termos de referência. -----
4. Quanto à Participação Prévia: -----
 - 4.1. Manifestar concordância com as sugestões descritas no ponto sete da informação técnica como forma de acautelar as participações formalizadas no âmbito da participação prévia; -----
5. Quanto aos Pareceres Internos: -----
 - 5.1. Manifestar concordância com o teor dos pareceres internos; -----
6. Quanto aos Pareceres das entidades Externas: -----
 - 6.1. Promover trabalho de coordenação com as entidades no sentido de formular uma proposta compatível com os respetivos pareceres; -----
7. Quanto à Análise liminar do conteúdo material e documental da proposta de plano: -----
 - 7.1. Manifestar concordância com o teor da informação com registo n.º I-CMA/2022/7371 e respetivo Anexo I -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 12266 de 05-03-2021-----

Processo n.º: **16/2021** -----

Requerente: **Filipa Andreia Rodrigues Sustelo Gomes**-----

Local da Obra: Cortelhas, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Construção de moradia, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22665 de 28-04-2022-----

Processo n.º: **7CP/2022** -----

Requerente: **Algarnor, Construções Lda** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Solicitando autorização para continuação dos trabalhos no período compreendido entre 1 de julho e 30 de Setembro.-----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, aprovar a laboração da obra no período de um de julho a trinta de setembro. -----

A presente decisão poderá ser revogada caso se venha a verificar qualquer incomodidade. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 18955 de 12/04/2021 e 41504 de 04-08-2021 -----

Processo n.º: **14CP/2017** -----

Requerente: **Falésia - Urbanização de Praias do Algarve**-----

Local da Obra: Urbanização "Quinta do Milharó", Lote n.º 59, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Revogação da deliberação de câmara tomada em reunião de câmara de 29/06/2021 e deferimento de prorrogação de prazo para audiência prévia de interessado. -----

Foi, por unanimidade, deliberado revogar a deliberação camarária proferida em

vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, com fundamento no parecer jurídico de quinze de junho de dois mil e vinte e dois e deferir o pedido de prorrogação de prazo para pronúncia da interessada por sessenta dias. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA43086 de 21-06-2021 -----

Processo n.º: 358/2006 -----

Requerente: António Manuel de Oliveira Conde -----

Local da Obra: Matos de Cima, freguesia de Paderne -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número nove, barra, dois mil e vinte e dois e mandar proceder conforme sugerido no parecer do Senhor Consultor Jurídico de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois e da Senhora Chefe da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de dois de maio de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57141 de 05-11-2021 -----

Processo n.º: 5T/1991 -----

Requerente: Dunas de Alfazema, Lda -----

Local da Obra: Sesmarias, Galé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade, deliberado declarar a caducidade do licenciamento (por decurso de prazo de execução) e por reconhecer existir interesse na conclusão da mesma, deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelo período de doze meses. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 20690IT de 21-05-2020; 20690DRAPA de 21/05/2020; 20690 de 21-05-2020 e 47989 de 14-09-2021 -----

Processo n.º: 06/2020/20690 -----

Requerente: Ana Emília Coelho Correia Neves -----

Local da Obra: Roja Pé, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Certidão - Destaque de uma parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da



decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56970 de 18-12-2020; 31304PT de 14-06-2021; 31304IT de 14-06-2021; 31304II de 14-06-2021; 31304DFVII de 14-06-2021, 31304DFV de 14-06-2021 e 31304 de 14-06-2021 -----

Processo n.º: **106IP/2020** -----

Requerente: **José António Esteves Rodrigues** -----

Local da Obra: Cerro de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edificação unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4662 de 29-01-2020 e 57262 de 08-11-2021 -----

Processo n.º: **4/2020** -----

Requerente: **Algarland - Compra e Venda de Imóveis, Lda** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de seis de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9677 de 18-02-2021 -----

Processo n.º: **311/1976** -----

Requerente: **Marrachinho - Supermercados do Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Torre da Medronheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de sombreadores no parque de estacionamento do edifício Intermaché -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de treze de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24944 de 13-05-2021-----

Processo n.º: **30/2021** -----

Requerente: **Maria de Lurdes Teixeira Trino** -----

Local da Obra: Vale Navio, Lote n.º 150, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8765IT de 21-02-2020; 8765 de 21-02-2020; 17281IT de 05-04-2021; 17281 de 05-04-2021; 5690 de 01-02-2022; 8280II de 15-02-2022 e 8280 de 15-02-2022-----

Processo n.º: **411/2002**-----

Requerente: **Paulo Sérgio Ferraz Coelho** -----

Local da Obra: Travessa da Nora, Fração "F", freguesia de Albufeira e Olhos de Água --

Assunto: Licença - Construção de piscina -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13683 de 23-03-2020; 40083 de 28-07-2021; 57021 de 04-11-2021 e 28226 de 23-05-2022-----

Processo n.º: **14/2020** -----

Requerente: **Horácio Antunes Coimbra da Costa** -----

Local da Obra: Canais, freguesia de Ferreiras-----



Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tal como é requerido tendo em conta o parecer técnico de quinze de junho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32424 de 04-08-2020; 56455IT de 02-11-2021; 56455II de 02-11-2021; 56455 de 02-11-2021; 9739II de 22-02-2022; 9739 de 22-02-2022 e 27470 de 19-05-2022 -----

Processo n.º: **44/2020** -----

Requerente: **P.M.A. - Construções e Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Praceta Manuel José de Paiva, Lote n.º 15, Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de restauração e bebidas, piscina e muros ----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de sete de junho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22734 de 04-06-2020 e 65743 de 28-12-2021 -----

Processo n.º: **6/2015** -----

Requerente: **Borges e Diniz - Sociedade Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Largo Eng.º Duarte Pacheco n.º 54, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de um edifício de restauração e bebidas - restaurante e bar com música ao vivo e habitação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 35889 de 27-08-2020; 40933 de 28-09-2020; 9708 de 18-02-2021; 10716 de 24-02-2021; 12967 de 10-03-2021; 60674II de 24-11-2021 e 60674 de 24-11-2021 -----

Processo n.º: **77/2018** -----

Requerente: **Tacilio Pais dos Santos** -----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de área de serviço para autocaravanas -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos da informação técnica de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois. --

♦ Requerimento (s) n.º (s): 39375 de 26-07-2021 -----

Processo n.º: **138/1985**-----

Requerente: **Velhos Telhados - Compra e Venda de Imóveis, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Setobra, Lote n.º 123, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar, piscina e anexos - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Requerimento (s) n.º (s): 25223II de 13/05/2021; 25223DFV de 13-05-2021 e 25223 de 13-05-2021-----

Processo n.º: **128/2005**-----

Requerente: **Henrique Neves Pontes Silva** -----

Local da Obra: Avenida da Liberdade, n.º 4, freguesia de Albufeira e Olhos de Água ----

Assunto: Licença - Demolição do existente e construção de um edifício de habitação e comércio -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o



interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 5191III de 27-01-2021 e 5191 de 27-01-2021 -----

Processo n.º: 7/2021 -----

Requerente: **kingswood - Propriedades Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Correeira, Lote n.º 20, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia bifamiliar com piscinas, vedação e portão de entrada -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39722 de 18-09-2020; 64517II de 17-12-2021; 64517 de 17-12-2021 e 9239 de 27-05-2022 -----

Processo n.º: 442/1999-----

Requerente: **Maria Natália Lourenço Brito Kruize**-----

Local da Obra: Cerro da Águia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----
Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA19066 de 08-04-2022 e SGDCMA24077 de 08-04-2022 -----

Processo n.º: 07/2022/19066-----

Requerente: **Iracema Marques da Silva Ribeiro** -----

Local da Obra: Rua 5 de Outubro n.ºs 51, 53 e 55-----

Assunto: Pedido de isenção total do pagamento de taxas municipais -----

(Delimitação da ARU do Centro Antigo de Albufeira)-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido nos termos da informação da Divisão de Planeamento Reabilitação Urbana datada de doze de abril de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 14196 de 17-03-2021; 17761 de 07-04-2021 e 13658 de 14-03-2022-----

Processo n.º: 15CP/2021 -----

Requerente: **Lignaq - Unipessoal, Lda** -----

Local da Obra: Pátio, Lote n.º 45, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de seis de junho de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis



horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18041PE de 04-05-2020; 18041 de 04-05-2020 e 51188 de 01-10-2021 -----

Processo n.º: **35IP/2020** -----

Requerente: **Teófilo José Cabrita Neto** -----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à execução de uma operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o pedido condicionado, nos termos do parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10928 de 26/02/2021 -----

Processo n.º: **544/2003** -----

Requerente: **Cubolar, Lda** -----

Local da Obra: Cerro da Alagoa, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício multifamiliar, piscina e muro de vedação -----
Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25670PT de 26-06-2020; 25670IT de 26-06-2020; 25670II de 26-06-2020; 25670DFV de 26-06-2020; 25670CE de 26-06-2020 e 25670 de 26-06-2020 -----

Processo n.º: **449/1978** -----

Requerente: **Manuel Teixeira Pereira Zério** -----

Local da Obra: Fontainhas, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de 2 fogos para 4 e 1 Serviço/Comércio com
muros de vedação - Legalização -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA5095 de 24-01-2022 -----

Processo n.º: 09/2022/614-----

Requerente: Armando Joaquim Simões Ferraz -----

Local da Obra: Rua do Oceano, Lote n.º 24, 3.º Dt.º, freguesia de Albufeira e Olhos de
Água -----

Assunto: Vistoria de Conservação do Edificado - Extinção do Procedimento -----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no artigo número noventa e três do Código de Procedimento Administrativo e tendo em conta a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de vinte de junho de dois mil e vinte e dois. -----

Mais delibera esta Câmara mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13685IT de 23-03-2020; 13685 de 23-03-2020 e 40050
de 28-07-2021 -----

Processo n.º: 54/2011 -----

Requerente: Follow the Flavour, Lda -----

Local da Obra: Avenida 25 de Abril, n.º 5, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de uso de comércio para serviços (bebidas) - Legalização--



Apreciação do projeto de arquitetura -----
Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 46608 de 30-10-2020; 43561 de 17-08-2021; 49154 de 21-09-2021; 5617 de 01-02-2022 e 29060 de 26-05-2022 -----

Processo n.º: **21/1986** -----

Requerente: **Luís Filipe Coelho Rodrigues Arvela** -----

Local da Obra: Rua do Malpique, n.ºs 17 e 19, Cerro do Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação plurifamiliar - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 23220 de 04-05-2021; 1020 de 24-08-2021 e 11566 de 03-03-2022 -----

Processo n.º: **Lot.º 590A/1978** -----

Requerente: **Hersal, Investimentos Turísticos, S.A.** -----

Local da Obra: Salgados ou Vale Rabelho, Fase I, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção provisória e consequente redução de caução -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de nove de junho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23179 de 04-05-2021 e 11569 de 03-03-2022-----

Processo n.º: **Lot.º 590C/1978**-----

Requerente: **Hersal, Investimentos Turísticos, S.A.**-----

Local da Obra: Salgados ou Vale Rabelho, Fase III, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de vistoria às obras de urbanização do loteamento com vista à receção provisória e consequente redução de caução-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de nove de junho de dois mil e vinte e dois.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26160 de 13-05-2022-----

Processo n.º: **06/2022/26160**-----

Requerente: **António Maria Galo Cabrita Neto Lima e Lucas Filipe Galo Cabrita Neto Lima**-----

Local da Obra: Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28314 de 24-05-2022-----

Processo n.º: **06/2022/28314**-----

Requerente: **Idalécio Reinaldo Rodrigues Balbino**-----

Local da Obra: Ribeira de Alte, freguesia de Paderne-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redação em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14735 de 29-03-2018; 16882 de 12-04-2018; 21860 de 17-05-2019, 38483 de 04-09-2019; 17915 de 30-04-2020 e 36402 de 07-07-2021-----



Processo n.º: **62CP/2016** -----

Requerente: **António Manuel Rosa da Silva** -----

Local da Obra: Rua das Naus, Lote n.º 145, Galé -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar e piscina -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e um. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): E-CMA/2021/63060 de 10/12/2021 (distribuição SGDCMA/2021/80457) -----

Processo n.º: **6T/2003** -----

Requerente: **Nozul Algarve, S.A.** -----

Local da Obra: Quinta do Castelo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Construção de um Hotel de Apartamentos -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos nos pareceres do Senhor Consultor Jurídico e do Senhor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos datados de vinte e oito de junho de dois mil e vinte dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----
